

Prefeitura credita 2ª parcela do Cartão Mumbuca



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Economia Solidária, creditará nesta sexta-feira (08/05), quinto dia útil do mês, a 2ª parcela dos benefícios do Cartão Mumbuca. O valor a ser creditado é de 300 mumbucas (o equivalente a R\$ 300) e será depositado durante três meses, conforme decreto do prefeito. Antes da pandemia do novo coronavírus, esse valor era de 130 mumbucas (o equivalente a R\$ 130).

Ao todo, são mais de 20 mil famílias, que somadas chega a mais de 40 mil pessoas recebendo o benefício. Esse valor em reais equivale a aproximadamente R\$ 12 milhões injetados na economia local. A medida contempla o pacote econômico de enfrentamento ao Covid-19.

O secretário de Economia Solidária, José Carlo de Azevedo, classificou o reajuste como fundamental para as famílias mais carentes, principalmente para as crianças. “As famílias estão com as crianças fora da

escola. Para muitos alunos, a principal refeição era na escola. Isso acabou reforçando a alimentação dessas famílias necessitadas”, disse o secretário.

O Programa Bolsa Mumbuca promove a inclusão e fortalece a economia, ativando toda a cadeia comercial da cidade. Atualmente há no município mais lojas trabalhando com a Mumbuca do que com os sistemas de crédito e débito das grandes redes bancárias. Isso mostra que a população já entendeu o programa como algo que faz parte da cultura da cidade, tanto de comerciantes quanto de consumidores.

Para ser inserida no programa, a pessoa precisa estar dentro da faixa de três salários mínimos, ser moradora de Maricá há três anos e comprovar renda através do CadÚnico.

Texto: Luis Muralha
Foto: Divulgação

Alunos da rede municipal terão aulas remotas

A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Educação anunciou nesta segunda-feira (04/05) que em virtude do isolamento social, vivido em decorrência da pandemia de Covid-19, todas as escolas municipais da cidade que atualmente permanecem fechadas passarão a disponibilizar aulas e atividades remotas aos alunos da rede.

A decisão que deve alcançar mais de 20 mil estudantes foi tomada em 30 de abril, após uma reunião via videoconferência com o Conselho Municipal de Educação de Maricá, acatada a partir do momento em que se reconheceu a legalidade das aulas remotas no sistema de ensino, durante todo o período em que perdurarem as medidas de isolamento social.

“É importante frisar que a Secretaria de Educação não trabalha sozinha e que essa decisão está regulamentada pelo Conselho Municipal de Educação”, disse Adriana Luiza da Costa, secretária de Educação. “Essas aulas serão ministradas remotamente pelos nossos profissionais através de vários meios, entre eles, livros didáticos, conteúdos áudios visuais, podcasts, conteúdos impressos, redes sociais, Whatsapp, videoaulas no YouTube, além de uma plataforma digital que em breve iremos disponibilizar aos nossos alunos”, completou a secretária.

A secretária reconhece que muitos alunos não tem acesso à internet. “Esses serão contemplados com outros formatos de aulas remotas, onde forneceremos

apostilas, livros específicos e muitas outras possibilidades. O importante é que todos saibam que nenhum aluno vai ficar descoberto”, garantiu Adriana.

Adriana disse que o conceito de aula remota é amplo e que se destina não somente a acesso a internet, mas sim que remete a toda metodologia de aula dada fora do espaço físico escolar.

Segundo o subsecretário de Gestão da Educação Básica, Rodrigo de Moura Santos, diante de tanta especificidade cada umas das 65 escolas municipais de Maricá fará seu próprio projeto de realinhamento pedagógico e será responsável por entregar os materiais aos seus alunos, identificar suas limitações, além de identificar os que realmente terão acesso à plataforma digital da Educação.

“Todo o material utilizado é interligado, ou seja, as vivências pedagógicas e as orientações são as mesmas, mas cada escola vai discutir a sua própria realidade e identificar a melhor metodologia de acordo com as necessidades dos seus alunos. A Secretaria de Educação vai dar os meios, mas é a escola que vai fazer um direcionamento personalizado, pois sabemos que nosso município é muito diverso. Cada região tem uma necessidade específica e cada escola vai enfrentar realidades diferentes”, avaliou Rodrigo.

O subsecretário reforçou que a partici-



pação dos responsáveis é fundamental nesse período. “Além do nosso portal, do qual já estamos criando logins individuais para os nossos alunos, também vamos criar um canal no YouTube com o objetivo de disponibilizar videoaulas, oficinas e atividades de integração família/escola”, anunciou Rodrigo. “Neste momento temos que restabelecer os laços. Mesmo fechadas nossas escolas permaneceram enviando mensagens de apoio, atividades de leitura e exercícios de matemática, mas agora queremos e precisamos restabelecer os laços e para

isso contamos com o apoio dos responsáveis de cada um dos nossos alunos”, pediu o subsecretário.

Rodrigo destacou ainda que tudo está sendo feito dentro do prazo e da seriedade que se faz necessário e que assim que estiver implantado o portal da Educação poderá ser acessado de diversos dispositivos como computador, tablets e celulares. Já o material impresso, as escolas divulgarão o seu calendário.

Texto: Paulo Torres
Fotos: Clarildo Menezes

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	23
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 530 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

cria o plano de contingência de proteção e defesa civil do município de Maricá.

CONSIDERANDO que o município de Maricá é um dos 821 municípios brasileiros prioritários para as ações do Programa de Gestão de Risco e Resposta a Desastres;

CONSIDERANDO que foram mapeados pela equipe de especialistas da Defesa Civil, durante o biênio 2018 – 2019, 123 pontos de risco geológico e 32 áreas suscetíveis a inundações, onde residem milhares de pessoas;

CONSIDERANDO o período climatológico, que configura a variação sazonal na precipitação pluviométrica, referente aos meses de dezembro à abril, o que significa o aumento exponencial de chuvas nesta região;

CONSIDERANDO o trabalho de previsão meteorológica e monitoramento das condições do tempo, bem como o envio de mensagem SMS, alertando a população sobre a possibilidade de chuvas fortes, realizado pelo serviço de meteorologia desta Secretaria;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no exercício da competência que lhe confere art. 127, inciso VII do aludido dispositivo da Lei Orgânica Municipal de Maricá, e, diante da competência da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC e da necessidade de disciplinar os procedimentos em caso de situação de emergência e/ou desastres.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, como anexo único, do Município de Maricá - Versão 2019/2020, para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos ao município de Maricá, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na gestão do risco e no gerenciamento de desastres relacionados a estes eventos naturais, na forma que menciona.

Parágrafo único. O Plano de Contingência deverá ser revisado de forma periódica e sistemática, uma vez ao ano, complementando o planejamento, visando à adoção de procedimentos operacionais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

ANEXO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA OS RISCOS RELACIONADOS AO EVENTO ADVERSO CHUVAS FORTES EM MARICÁ – RJ

SUMÁRIO	
1. INTRODUÇÃO	5
1.1 DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO	5
1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS	6
1.3 - REGISTRO DE ALTERAÇÕES	8
1.4 - REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	8
1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	11
1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	11
2. FINALIDADE	12
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	12
3.1 SITUAÇÃO	13
3.2 CENÁRIOS DE RISCO	14
3.2.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA	14
3.2.2 – MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	15
3.2.3 – FATORES AGRAVANTES A MOVIMENTOS DE MASSA	18
3.2.5.1 – PROTOCOLO DO MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	29
3.2.5.2 MONITORAMENTO GEOLÓGICO	30
3.2.5.3- MONITORAMENTO HIDROLÓGICO	30
3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	37
4. OPERAÇÕES	38
4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE	38
4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO	38
4.1.1.1 CRITÉRIOS	39
4.1.1.2 AUTORIDADE	39
4.1.1.3 PROCEDIMENTO	39
4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO	40

4.1.2.1 CRITÉRIOS	40
4.1.2.2 AUTORIDADE	41
4.1.2.3 PROCEDIMENTOS	41
4.2 FASES	41
4.2.1 PRÉ-DESASTRE	42
4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	42
4.2.1.2 MONITORAMENTO	42
4.2.1.5 ACIONAMENTO DOS RECURSOS	44
4.2.1.6 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	44
4.2.2 DESASTRE	45
4.2.2.1 FASE INICIAL	45
4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)	45
4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	45
4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA	46
4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de S.E ou E.C.P e elaboração dos documentos)	46
4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	46
4.2.2.2 RESPOSTA	47
4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO	47
4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO	47
4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	47
4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA	47
4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO	47
4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	48
4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO	48
4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO	48
4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.	48
4.2.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS	49
4.2.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ETC...)	49
4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	49
4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL.	49
4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA	50
4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)	50
4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	50
4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	50
4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	50
4.3 ATRIBUIÇÕES	50
4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS	50
4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	51
5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE DA SEPDEC	51
5.1- PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	52
5.2 – ORGANOGrama SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.	54
6. ANEXOS	51
SUBANEXO 1: CONTATOS DAS SECRETARIAS	52
SUBANEXO 2: PONTOS DE APOIO E LOCAIS DE ABRIGO TEMPORÁRIO	58
SUBANEXO 3- MAPAS DE PRÉ- SETORIZAÇÃO DE RISCO	62
SUBANEXO 4 - RECURSOS MATERIAIS:	74
VIATURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MARICÁ	74
SUBANEXO 5 - RECURSOS COMPLEMENTARES	76
SUBANEXO 6 : RECURSOS SUPLEMENTARES	76
SUBANEXO 7 - CLUBES EM MARICÁ	77
SUBANEXO 08: NÚCLEOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- NUPDEC'S	78
SUBANEXO 09 - RELAÇÃO DE IGREJAS QUE PODEM AUXILIAR COMO PONTO DE APOIO	81
SUBANEXO 10- INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	84
SUBANEXO 11 – RECURSOS COMPLEMENTARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	88
SUBANEXO 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90
SUBANEXO 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	92
1. INTRODUÇÃO	

Expediente

PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

f @prefeiturademarica @MaricaRJ @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

1.1 DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de proteção e defesa civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Maricá estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na gestão do risco e no gerenciamento de desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Maricá, que constituem o Grupo de Ações Coordenadas- GRAC, identificados na página de assinaturas, os quais assumem compromissos de atuar de acordo com a competência que lhe são conferidas, bem como, realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

Constam ainda na composição deste plano geral, o planejamento singular de cada secretaria e órgão mencionado, bem como as matrizes de responsabilidades que estarão arquivadas junto ao exemplar original, posicionado junto à Defesa Civil e utilizado em caso de necessidade.

Vale ressaltar que a Secretaria de Proteção e Defesa Civil é um órgão de Proteção e Defesa Civil do Município, porém a efetividade das ações de redução de risco só vem acontecendo em Maricá, graças à visão sistêmica de todos os entes envolvidos e que compõem tal sistema.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

SECRETARIAS	FUNÇÃO/ÓRGÃO	ASSINATURA
Secretaria de Administração		
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca		
Secretaria de Assistência Social		
Secretaria de Ciência e Tecnologia e Comunicações		
Secretaria de Cultura		
Secretaria de Iluminação Pública		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos;		
Secretaria de Economia Solidária		
Secretaria de Educação		
Secretaria de Habitação e Assentos Humanos		
Secretaria de Esporte e Lazer		
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher		
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão		
Secretaria de Políticas para a Terceira Idade		
Secretaria de Saúde		
Secretaria de Transito e Engenharia Viária		
Secretaria de Ordem Pública e Gabinete de Gestão Institucional		
Secretaria de Turismo		
Secretaria de Urbanismo		
Secretaria de Comunicação Social		
Secretaria de Cidade Sustentável		
Secretaria de Políticas Sociais Estratégicas e Gestão de Metas		
Secretaria de Políticas Inclusivas		
Secretaria de Relações Institucionais		
Secretaria de Proteção e Defesa Civil		
Instituto de Seguridade Social de Maricá		
Empresa Pública de Transportes		
Autorquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR		
Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR		
Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. CODEMAR		
Controladoria Geral do Município;		
Procuradoria Geral do Município		
Ouvidoria Geral do Município		

1.3 - REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
//2020	Atualização dos Secretários Municipais	

1.4 - REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

ÓRGÃOS	DATA	ASSINATURA
Secretaria de Administração		
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca		
Secretaria de Assistência Social		
Secretaria de Ciência e Tecnologia e Comunicações		
Secretaria de Cultura		
Secretaria de Iluminação Pública		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos;		
Secretaria de Economia Solidária		
Secretaria de Educação		
Secretaria de Esporte e Lazer		
Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos		
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher		
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão		
Secretaria de Políticas para a Terceira Idade		
Secretaria de Saúde		
Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária		
Secretaria de Ordem Pública e Gabinete de Gestão Institucional		
Secretaria de Urbanismo		
Secretaria de Comunicação Social		
Secretaria de Cidade Sustentável		
Secretaria de Políticas Sociais Estratégicas e Gestão de Metas		
Secretaria de Políticas Inclusivas		
Secretaria de Relações Institucionais		
Secretaria de Proteção e Defesa Civil		
Instituto de Seguridade Social de Maricá		
Empresa Pública de Transportes		
Autorquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR		
Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR		
Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. CODEMAR		
Controladoria Geral do Município;		
Procuradoria Geral do Município		
Ouvidoria Geral do Município		

1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O Plano de Contingência para risco de desastres relacionados às fortes precipitações pluviométricas pertence ao Município de Maricá e o sucesso deste, está intimamente ligado à participação dos órgãos municipais que desempenharam esforços em conjunto na sua elaboração e trabalharão na

sua execução.

O referido plano foi elaborado para ser aplicado nas áreas de risco de desastres ocasionados devido a fortes precipitações pluviométricas: conforme item 3.2.3 onde foram identificadas e delimitadas as áreas de risco de escorregamentos, inundações e alagamentos.

Sua estrutura está montada com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e Pressupostos, Operações, Atribuição de Responsabilidades, Administração, Logística e Anexos.

Sua validade será no período compreendido de 01 de janeiro a 30 de abril de 2020, período compreendido de maiores índices de precipitação pluviométrica, entretanto, suas ações serão efetivadas em qualquer momento chuvoso.

1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria e concretização deste Plano de Contingência deverão os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação realizar exercícios simulados em conjunto, 2 (duas) vezes ao ano, sendo 1 (um) exercício parcial e 1(um) exercício geral, sob a coordenação da SEPDEC. Será emitido um relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecerão alteração ou reformulação, destacando as dificuldades encontradas na sua execução, onde serão emitidas sugestões para aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

Caberá a SEPDEC criar um sistema de avaliação dos exercícios simulados, sendo esta ação executada em conjunto com os órgãos envolvidos.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para o Município de Maricá estabelecerá os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados aos desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento para emissão dos níveis de avisos de VIGILÂNCIA, ATENÇÃO, ALERTA E ALERTA MÁXIMO e na resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos inerentes ao Município de Maricá, foi desenvolvido pela equipe de especialistas da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Maricá, por meio da análise de avaliações técnicas e mapeamentos de risco, efetuado dos cenários de risco identificado como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses possíveis de desastres.

Portanto, os níveis de avisos não possuem características singulares e estanques, são características diversas, todas dentro de parâmetros adotados tecnicamente por estudos anteriores, como estudo de causa e efeito das chuvas, mapas de risco geológico feito pelo DRM, Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) e Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações do CPRM, pre-setorização de riscos geológicos da cidade identificados pela equipe técnica, além dos levantamentos dos pontos críticos de inundação e alagamento dentro do território municipal.

3.1 SITUAÇÃO

O município de Maricá localiza-se na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, e tem uma área total de 362,6 quilômetros quadrados, correspondentes a 5,4% da área da Região Metropolitana, possui quatro distritos municipais (Maricá – Sede, Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu) e 50 bairros. A população de Maricá, em 2019, estimada em 161.207 pessoas, com densidade demográfica registrada pelo censo IBGE em 2010 é de 351,55 hab/km². com PIB per capita de R\$ 39.078,14 (IBGE, 2016), com taxa de escolarização de 96,4%.

Os limites municipais correspondem aos municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Saquarema e oceano Atlântico.

O eixo rodoviário de Maricá é a RJ-106, ora duplicada, que acessa São Gonçalo e Niterói, a oeste, e Saquarema, a leste. A RJ-102 é a via litorânea que segue por toda a restinga, de Itaipuaçu a Ponta Negra, em direção a Saquarema. A RJ-114 dirige-se para Itaboraí, ao norte.



Localização do município de Maricá (AIRES, 2019).

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

3.2.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA

O Município de Maricá fica localizado na Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro e possui extensão de 362,569 km². O estado, devido sua proximidade com o oceano e relevo diverso, possui clima afetado por fatores como maritimidade e continentalidade.

O estado do Rio de Janeiro permanece sob a influência do Anticiclone Subtropical do Atlântico Sul (ASAS) na maior parte do ano, de forma que as condições de céu claro ou com pouca nebulosidade são predominantes (DERECZYNSKI et al., 2009).

Esta condição é modificada por sistemas transientes que atuam no estado promovendo aumento da nebulosidade e da precipitação, como por exemplo: sistemas frontais, ciclones extratropicais, vórtices ciclônicos de altos níveis de origem subtropical, sistemas convectivos de mesoescala e outros, influenciando o tempo no município de Maricá.

A Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS), que se caracteriza por uma banda de nebulosidade convectiva, se estabelece comumente entre os meses de novembro e março, estendendo-se, em geral, desde a Amazônia até o Oceano Atlântico, numa direção noroeste-sudeste (Kousky, 1988 apud Dereczynski et al, 2009).

Segundo Dereczynski et al. (2009), no inverno e na primavera há uma passagem média de quatro sistemas frontais por mês no estado, enquanto no verão e outono, observa-se a média de três passagens.

As áreas litorâneas do estado possuem os máximos períodos de estiagem com menor durabilidade (20 a 30 dias) do que aqueles observados no interior do estado (35 a 60 dias), em virtude do frequente transporte de umidade do oceano em direção ao litoral (SILVA e DERECZYNSKI, 2014).

Em relação à diferença de temperaturas do ar mínima e máximas do estado do Rio de Janeiro, as regiões costeiras mostram uma amplitude térmica menor (cerca de 4 a 7 °C) do que as áreas mais afastadas do mar (entre 10 e 13 °C), em função da grande inércia térmica do oceano (SILVA e DERECZYNSKI, 2014).

De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), a maior média da temperatura máxima, para a cidade de Maricá, é no mês de fevereiro (31,6°C) e sua menor média é no mês de julho (25,7°C).

Segundo a classificação de Thornthwaite, o clima da cidade Maricá é classificado como C1dA'a' (SANTOS et al, 2016), o que significa um clima subúmido seco, com excesso hídrico pequeno ou nulo no verão, megatérmico e, ainda, menos que 48% da sua evapotranspiração potencial anual é observada no verão.

3.2.2 – MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

O serviço meteorológico da cidade de Maricá, realizado pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil disponibilizará diariamente a previsão do tempo no site oficial da prefeitura e, sendo necessário, fará a emissão de avisos meteorológicos em caso de acumulados de precipitação segundo a tabela de risco meteorológico.

No Boletim Meteorológico serão informadas a situação sinótica do dia e a previsão para os dois dias seguintes. As sextas-feiras, a previsão deverá ser feita e estendida para três dias, de forma a cobrir o fim de semana e a manhã de segunda-feira. Ressalta-se que o serviço meteorológico estará atento às mudanças súbitas nas condições do tempo.

Em casos de precipitações que possam vir a ocasionar riscos, o Meteorologista deverá entrar em contato, via telefonema, com o Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil que ficará atento aos três pilares de dados a serem repassados ao Secretário de Proteção e Defesa Civil: níveis de aviso (estágio de alerta), níveis de criticidade da previsão e padrão evolutivo do fenômeno:

I - Nível de Risco Meteorológico:

NÍVEIS DE AVISO	LIMIARES DE PRECIPITAÇÃO
VIGILÂNCIA	Ausência de chuva horárias ou acumulados de 24h <60mm.
ATENÇÃO	Ocorrência de chuva horária ≥ 25mm; Previsão de acumulado de 24h ≥60mm; Previsão de chuvas fortes para as próximas 6h.
ALERTA	Ocorrência de chuva horária ≥ 40mm;
ALERTA MÁXIMO	Ocorrência de chuva horária ≥50mm;

II - Nível de criticidade da previsão:

Previsão pouco crítica	Previsão crítica	Previsão muito crítica
Previsão menor que o nível de atenção.	Previsão igual ou maior, em até 50 %, ao nível de atenção.	Previsão maior que 50% ao nível de alerta.

III - Padrão evolutivo:

O padrão evolutivo dos sistemas meteorológicos pode ser de minutos ou até semanas, e, além disso,

podem ocorrer de maneira consecutiva. Desta forma, estendendo o período de chuva em dias, ou deixando os acumulados diários altos. Assim, faz-se necessário avaliar a continuidade da magnitude do fenômeno ou seu agravamento para avaliação de risco de acordo com a sua escala. Assim, o meteorologista responsável, ao detectar o desenvolvimento, a previsão da permanência ou a formação de um sistema meteorológico que agrave o quadro de precipitações já existente, deverá avisar ao Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil sobre a característica evolutiva do fenômeno.

Nos procedimentos de previsão serão utilizadas informações disponíveis por diversos centros de previsão e estudo de tempo e clima. Dentre estas informações podemos ressaltar as seguintes consultas:

Imagens de satélite na banda do infravermelho e visível;

Sondagens meteorológicas;

As cartas sinóticas em todos os níveis (baixos, médios e altos);

Dados de Pressão, Temperatura, Umidade, Intensidade e direção do vento.

Informações de código METAR dos aeroportos;

Resultados de modelagem numérica, como:

Divergência em 300 hPa;

Convergência do fluxo de umidade em 850 hPa;

Omega em 300 hPa;

Radiação de onda longa;

Umidade relativa em 850 hPa;

Magnitude do vento;

Pressão atmosférica.

Os agentes que estiverem na SEPDEC de Maricá, durante a ocorrência de sistemas meteorológicos que possam ocasionar riscos, deverão auxiliar a meteorologista fornecendo as informações de observações do tempo. Será solicitado a estes agentes que eles observem:

Quantidade de precipitação em pluviômetros de interesse;

Direção e intensidade do vento, se disponível;

Características das nuvens por observação, com descrição de altura das nuvens (baixas, médias ou altas) ou se tem grande desenvolvimento vertical, quando possível.

Monitoramento das condições do tempo:

O monitoramento das condições de tempo é de extrema importância na detecção de riscos meteorológicos em curto prazo de tempo (2 horas).

Para tanto é necessário o acompanhamento das informações disponíveis pelos diversos órgãos de previsão.

As ferramentas de grande utilização no monitoramento serão:

Informações de radares meteorológicos disponíveis (Prefeitura do Rio de Janeiro; INEA; Pico do Couto – REDEMET);

Alerta de cheias (INEA);

Quantidade de precipitação nas regiões em torno do Município;

Quantidade de precipitação no Município;

Informações recebidas dos agentes de defesa civil que observarão as condições de tempo;

Imagens de satélites.

3.2.3 – FATORES AGRAVANTES A MOVIMENTOS DE MASSA

A Coordenadoria Técnica da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Maricá elaborou o relatório de causas e efeitos dos desastres de maior prevalência no Município. O referido relatório foi confeccionado através de consultas a locais já mapeados pelo Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM-RJ), empresa REGEA e pontos vistoriados pela equipe técnica da Defesa Civil do município de Maricá. Ademais, também foram feitas sobreposições de mapas a fim de observar possíveis pontos sujeitos aos processos de movimentação de massa, tais como: escorregamentos, deslocamento, queda de blocos, rolamento e tombamento. Além disso, utilizou-se o software “Google Maps” com o intuito de verificar o crescimento populacional e as devidas áreas ocupadas no município.

Legenda:

- | | | | |
|---|---------------------------|---|------------------|
|  | Risco Muito Alto (R4) |  | Risco Baixo (R1) |
|  | Risco Alto (R3) |  | Risco Potencial |
|  | Risco Médio (R2) |  | Sem Risco |
|  | 1º Distrito – Centro | | |
|  | 2º Distrito – Ponta Negra | | |
|  | 3º Distrito – Inoã | | |
|  | 4º Distrito – Itaipuaçu | | |

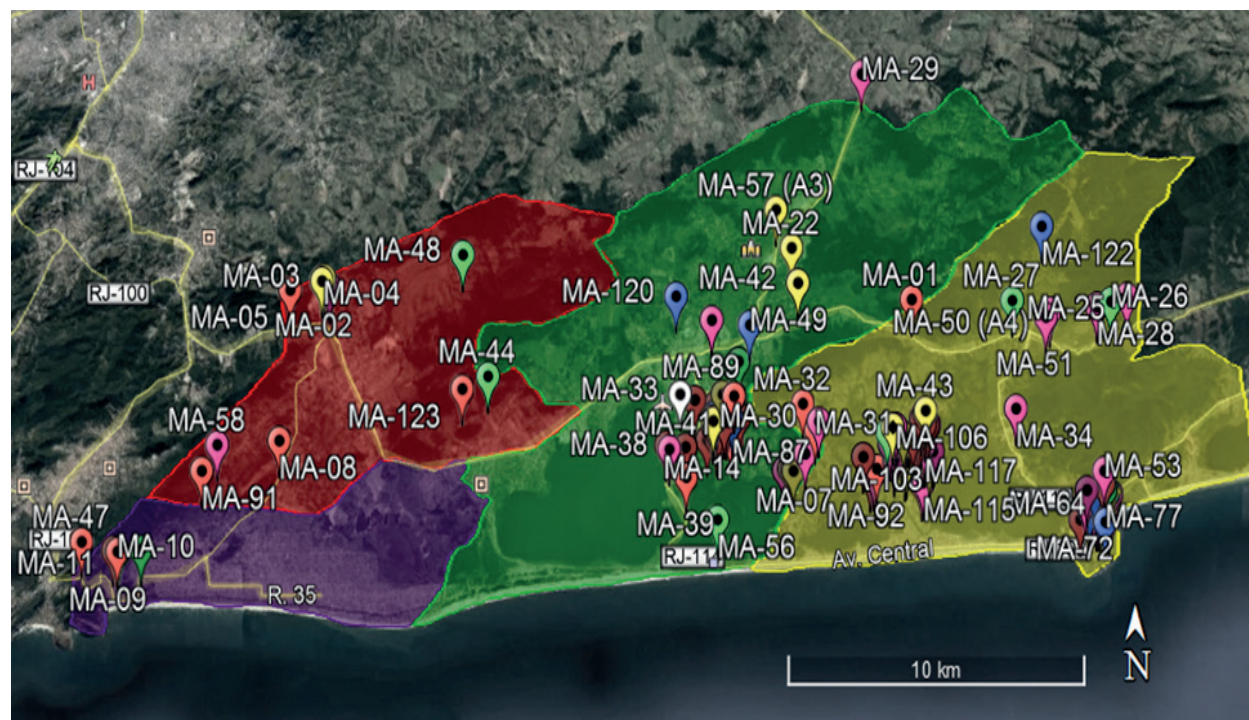
Após as verificações supracitadas, percebeu-se que o Município teve um salto populacional de 127.461 habitantes para 161.207 habitantes em um intervalo de 10 anos. Com isso, observou-se que muitas famílias ocuparam áreas inadequadas, com vários problemas geológico-geotécnicos, como: depósito de talus e encostas instáveis. Além disso, foram agentes modificadores do próprio relevo local e criadores de seus próprios riscos ao escavarem taludes de corte inadequados, execução de aterros para edificações sem acompanhamento técnico e lançamento de água servida em encosta e taludes, contribuindo para o aumento do risco e da vulnerabilidade do local.

A insuficiência de drenagens eficientes causa constantes alagamentos, somados ao descarte de lixo nas ruas, que contribui significativamente com o entupimento das bocas de lobo e conseqüentemente com o alagamento das vias. A impermeabilização do solo é outra característica da cidade que potencializa os alagamentos, pois a água tem um escoamento superficial acelerado e chega à bacia muito rápida, causando inundações nas áreas próximas a ela. O desmatamento da vegetação também é um fator contribuinte significativo para o aumento dos alagamentos e também de inundações, pois devido a redução da cobertura vegetal ocorre diminuição da infiltração da água da chuva, favorecendo o escoamento superficial e acelerando os processos erosivos. Os desastres naturais podem ter diversas causas, porém a ação antrópica vem agravando a intensidade dos processos e deixando a sociedade vulnerável aos riscos e perigos de uma ação geológica ou climatológica, por exemplo. Somados a isso, nota-se um acelerado processo de habitação em áreas irregulares e impróprias, agravando o risco e aumentando as situações de perigo. Os fatores condicionantes dos escorregamentos correspondem aos elementos do meio físico e biótico, porém a pluviosidade é o fator mais agravante. Entretanto, nas últimas décadas, têm-se percebido que a ação antrópica tem efeitos consideráveis sobre a predisposição dos desastres. A ocupação desordenada nas encostas tem causado inúmeros acidentes, pois o homem tem sido agente modificador da dinâmica e estabilidade das vertentes.

O período de chuvas mais intensas no Município é de dezembro a abril, intervalo em que a Defesa Civil recebe mais ocorrências, entretanto, mesmo em períodos não chuvosos, os agentes recebem ligações para vistorias.

Este plano apresenta uma estimativa de risco das áreas mais suscetíveis aos processos de movimentação de massa, identificadas e caracterizadas como Risco Muito Alto (R4). Para o município de Maricá, foi mapeado até a presente data 123 pontos de risco, classificados como Risco Baixo (R1), Médio (R2), Alto (R3) e Muito Alto (R4), onde 43 pontos são de Risco Muito Alto, totalizando 196 edificações e 784 habitantes. As áreas de maior vulnerabilidade correspondem aos seguintes bairros: Amizade, Inoã, Boqueirão, Bambuí, Recanto de Itaipuaçu, Ponta Negra, Araçatiba, Caju, Lagoa da Barra e Lagoa de Guarapina. Conforme vistorias técnicas, as maiores problemáticas das áreas correspondem a cortes no talude, problemas de cunho estrutural e edificações assentadas em locais de risco. Em anexo, segue a tabela com todos os pontos de Risco a movimentos de massa de forma hierarquizada, seguindo do Risco Muito Alto ao Risco Baixo e de Potencial.

Tabela 01. Pontos de riscos mapeados com classificação de Risco



ENDEREÇO	BAIRRO	Nº DE MORADIAS	Nº DE PESSO-AS	TIPO DE EVENTO	CLASSIFICAÇÃO RISCO 2019
R. Paulo C. (R. 53) Antiga Av. Beira Lagoa	Amizade	13	52	Deslizamento	Muito Alto
Av. Carlos Marighella, Q. 08 L. 28	Itaipuaçu	10	40	Queda de Blocos	Muito Alto
Av. das Esmeraldas, Quadra 05, Lote 15, Casa 02	Itaipuaçu	10	40	Queda de Blocos	Muito Alto
Condomínio Alphaville. Rodovia Amaral Peixoto, Km 16.	Inoã	10	40	Queda de blocos	Muito Alto
Pedra do Macaco	São José do Imbassai	10	40	Queda de Blocos	Muito Alto
Rua Jaconé, 5 (antes de entrar em Ponta Negra sentido Sacristia)	Ponta Negra	11	44	Deslizamento	Muito Alto
R. Pref. Joaquim Mendes	Amizade	11	44	Deslizamento	Muito Alto
R. Prefeito Joaquim Mendes	Amizade	9	36	Deslizamento	Muito Alto
Rua Barão de Macaúba, 437 A	Recanto de Itaipuaçu	9	36	Queda de Blocos	Muito Alto
R.IvanMundin, Lt.17 Qd.147	Araçatiba	8	36	Deslizamento	Muito Alto
Rua 48	Bambuí	7	28	Deslizamento	Muito Alto
Rua 71	Bambuí	6	24	Deslizamento	Muito Alto
Mirante de Itaipuaçu – RJ 102	Itaipuaçu	5+estrada	20	Queda de Blocos	Muito Alto
Rua Eng. Domingos Barbosa	Recanto de Itaipuaçu	5	20	Queda de Blocos	Muito Alto
R. Pref. Joaquim Mendes, 372 - Av. B	Amizade	5	20	Deslizamento	Muito Alto
Av. Pref. Joaquim Mendes, 551	Amizade	4	16	Deslizamento	Muito Alto
Av. do Contorno (Baixada Mineira)	Bambuí	4	16	Deslizamento	Muito Alto
Rua Glauber Rocha, 367	Jardim Nova Metrópole - Itapeba	4	16	Deslizamento	Muito Alto
R. Pref. Joaquim Mendes, 370	Amizade	4	16	Deslizamento	Muito Alto
Estrada do Caju - Avenida Primeiro de Maio	Caju	4	16	Deslizamento	Muito Alto
Av. Prefeito Joaquim Mendes Qd 88 - Lt 40	Lagoa de Guarapina	3	12	Deslizamento	Muito Alto
Rua Barão de Macaúba (CASA AZUL)	Recanto de Itaipuaçu	3	12	Queda de Blocos	Muito Alto
R. Pref. Joaquim Mendes, 373 - Av. B	Amizade	5	10	Deslizamento	Muito Alto
Rua Gualberto Matias de Macedo	Espraiado	3	12	Deslizamento	Muito Alto
Rua 48	Bambuí	3	12	Deslizamento	Muito Alto
Travessa 04, rua 04, lote 20, casa 01	Bananal	3	12	Deslizamento	Muito Alto
Rua 70	Bambuí	2	8	Deslizamento	Muito Alto
Est. Da Gamboa L.22 Q.54	Lagoa da Barra	2	8	Deslizamento	Muito Alto
Estrada da Gamboa 1 (Estr. Maria Olympia Alcântara, 21 - Caju)	Lagoa da Barra	2	8	Deslizamento	Muito Alto
Rua 50, em frente à quadra 113 (curva)	Bambuí	2	8	Deslizamento	Muito Alto
R. Pref. Joaquim Mendes	Amizade	2	8	Deslizamento	Muito Alto
R. 69 R. Joaquim da Silveira Costa (continuação da 73) Q.28 L.123a	Bairro Boqueirão	2 casas +1 em construção	8	Deslizamento	Muito Alto
Av. Pref. Joaquim Mendes Qd 25, L. 21, Cs 01	Amizade	1	4	Deslizamento	Muito Alto
Rua Zero L.16 Q.03 (antiga rua Nilza Santos de Oliveira)	Jacaroá	1 pousada interdita + 1 casa	4	Deslizamento	Muito Alto
Rodovia Amaral Peixoto, km 12 (divisa de Maricá e SG)	Inoã	1	4	Deslizamento	Muito Alto
Antiga Av. Contorno,s/n. Em frente ao nº 298	Bambuí	1	4	Deslizamento	Muito Alto
Av. Ivan Mundin, It 31, qd 125	Araçatiba	1	4	Deslizamento	Muito Alto
Av. do Contorno, atual Av. Braulino Venâncio da Costa	Bambuí	1	4	Deslizamento	Muito Alto
Rua paralela à Estrada Antônio Callado	Bambuí	1	4	Deslizamento	Muito Alto
Rua 9, s/n, próx. ao bar do Lelei (rua de terra)	Caju	1	4	Deslizamento	Muito Alto
Condomínio Recanto do Alecrim. Rua Oito, Lote 293	Itapeba	1 +1 em construção	4	Deslizamento	Muito Alto
Antiga Av. B, Lt 18, Qd 22	Jacaroá	1	4	Deslizamento	Muito Alto
Rod. Amaral Peixoto, próx. à fonte d'água e ao Canil Caruzo	Manoel Ribeiro	Estrada	0	Deslizamento	Muito Alto
Entre a rua dos Quintanilhas e rua das Gaiotas (atrás da Defesa Civil)	Itapeba	22	88	Deslizamento	Alto
Antiga Av.E, atual rua Albina Aranda Rêgo, Qd.132,Lt 80, Casa 02	Bambuí	11	44	Deslizamento	Alto
Estradade Jaconé nº 22 (RJ 102).	Ponta Negra	6	24	Deslizamento	Alto
Rua Pouso Alegre, Lt 1B	Ponta Negra	5	20	Deslizamento	Alto
RJ-118	Ponta Negra	4	16	Deslizamento	Alto
Av. Antônio Carlos Jobim (antiga Estrada de Jaconé) Lote 13	Ponta Negra	4	16	Deslizamento	Alto
Rua Pref. Joaquim Mendes. Referência: Buteco da Amizade	Amizade	1deposito+1bar+1loja+1 casa	10	Deslizamento	Alto
Rua Cuenami Qd.42, It.01 (início da R das Esmeraldas)	Itaocaia	1 (interditadas)	4	Área de blocos	Alto
Rua 19 (final da Rua) – Acessos pela Alameda 5 e RJ - 118.	Vale da Figueira I	3	12	Deslizamento	Alto
Av. 1º de maio. Próximo ao ponto MA-41	Jacaroá	2+1 em construção	8	Deslizamento	Alto

Est. Cassorotiba , casa 41b. Ao lado da Capela São João Batista	Spar	3	12	Deslizamento	Alto
Rua Heródites da Costa 07, em frente ao nº10 (rua em frente à escola Luiz Costa)	Spar	4	12	Deslizamento	Alto
Av. do Contorno	BambuÍ	4	12	Deslizamento	Alto
Rua Antonio Carlos Jobim Lt 14, Qd1	Ponta Negra	3	12	Deslizamento	Alto
Rua 124, Qd.189, nº11	BambuÍ	3	12	Deslizamento	Alto
Rua paralela à Estrada Antônio Callado	BambuÍ	3	12	Deslizamento	Alto
Rua 48, Lt.01, Qd. 84	BambuÍ	2	8	Deslizamento	Alto
Rua Jaconé	Ponta Negra	2	8	Deslizamento	Alto
Av. Antônio Carlos Jobim (antiga Estrada de Jaconé)	Ponta Negra	2	8	Deslizamento	Alto
Estrada Gamboa, lote 81 - 83 (em frente a um bar)	Lagoa da Barra	2	8	Deslizamento	Alto
Rua Pouso Alegre	Ponta Negra	2	8	Deslizamento	Alto
Av. A	BambuÍ	2	8	Deslizamento	Alto
Antiga Estrada de Bambuí. Atual Reginaldo Zeidam, Qd.178, Lt.06	BambuÍ	4	8	Deslizamento	Alto
Rua Sacristia	Ponta Negra	2	8	Deslizamento	Alto
Rua 21 , esquina com Rua 24	Vale da Figueira I	2	8	Deslizamento	Alto
Rua paralela à Estrada Antônio Callado	BambuÍ	2	8	Deslizamento	Alto
Rua 80, Qd.124 Lt.01	Boqueirão	1	7	Deslizamento	Alto
R. Prefeito Ivan. Mundin	Araçatiba	1 igreja + 1 casa	4	Deslizamento	Alto
Rua São Marcos	Ponta Negra	1	4	Deslizamento	Alto
Est. da Gamboa L.74 e 75	Lagoa da Barra	1	4	Deslizamento	Alto
Rua Jaconé	Ponta Negra	1	4	Deslizamento	Alto
Rod. Amaral Peixoto Km.13	Spar	1	4	Deslizamento	Alto
Rua Salatiel Antônio da Silva	Flamengo	1	4	Deslizamento	Alto
Antiga Av. Contorno,s/n. Ao lado da Qd.167, Lt.23	BambuÍ	2	4	Deslizamento	Alto
Rua 119. Em frente ao Lt.02, Qd.191	BambuÍ	1	4	Deslizamento	Alto
Rua 70	BambuÍ	1	4	Deslizamento	Alto
Travessa da Rua Carangola	Ponta Negra	1	4	Deslizamento	Alto
Antiga Av. Contorno,s/n. Ao lado da Qd.167, Lt.22	BambuÍ	2	4	Deslizamento	Alto
Avenida A, nº5	BambuÍ	1	1	Deslizamento	Alto
Est. da Gamboa. Q.01 L.31	Caju	estrada	0	Deslizamento	Alto
Estrada de Cassorotiba. Capela São João Batista	Spar	1 igreja	0	Deslizamento	Alto
Est. Da Gamboa (na curva)	Ponte Preta	estrada	0	Deslizamento	Alto
Serra do Mato Grosso (ponto situado em uma curva), sentido Saquarema	Vale da Figueira I	estrada	0	Deslizamento	Alto
Av. Amaral Peixoto - Altura da Serra-Estrada Maricá/Saquarema (Rua das fazendas - local com muitas mangueiras)	Vale da Figueira I	estrada	0	Deslizamento	Alto

(Atualização em 07/11/2019)

Descrição:O município de Maricá é rodeado por maciços costeiros. As principais serras são: Calaboca, Mato Grosso(onde se localiza o ponto mais alto do Município - o Pico da Lagoinha, com 890m), Lagarto, Silvado, Espreado e Tiririca. A Serra da Tiririca, entre Maricá e Niterói é um Parque Estadual que contempla trecho de mata atlântica. A geomorfologia de Maricá é constituída por Maciços Costeiros, como as Serras do Calaboca, Lagarto, Silvado, Espreado, Tiririca e Mato Grosso, onde se localiza o ponto mais alto do município, o Pico da Lagoinha, com 890m e apresenta uma vasta planície costeira. A presença de feições, conhecidas como Beachrocks ou rochas de praia podem ser observadas em um trecho de cerca de 1.100m de praia, entre Maricá e Saquarema. Por conta da presença dessas rochas, no município há dois Geossítios: Costão da Ponta Negra e os Beachrocks de Darwin, e um Sítio de Interesse Histórico – Cultural na área do Geoparque: os Caminhos de Darwin.

A Área de Proteção Ambiental - APA Estadual de Maricá é uma área tipicamente de restinga, localizada na costa do município, é formada pela antiga fazenda São Bento da Lagoa, a Ponta do Fundão e a Ilha Cardoso, abriga a Comunidade Pesqueira tradicional de Zacarias, presente na área desde o século XVIII, sítios arqueológicos e o complexo ecossistema de restinga. Este último formado, entre outros componentes, por tabuleiros costeiros, um duplo cordão arenoso coberto por dunas, brejos, vegetações e fauna de restinga. A sua construção promoveu a constituição do sistema lagunar Maricá-Guarapina pelo fechamento da antiga enseada.

3.2.4 - HISTÓRICO RECENTE DE DESASTRES:

2010- Decretação de Situação de Emergência

Em 2010 o município de Maricá decretou Situação de Emergência, através da Portaria do Ministério da Integração Nacional, nº372, de

28 de maio de 2010, homologado pelo Decreto no 42.443, de 03 de maio de 2010, do Estado do Rio de Janeiro.

Codificação do Desastre: Enxurradas.

Áreas afetadas: Itaipuaçu, Reserva Verde, Jardim Atlântico, Mato Dentro, Inoã, São José de Imbassai, Parque Nancy, Itapeba, Parque Eldorado, Boa Vista, Retiro, Mumbuca, Caxito, Marques, Condado, Flamengo, Araçatiba, Caju, Jacaroá, Gamboa, Bambuí, Pedreiras, Centro, Saco das Flores, Parque da Cidade e Bairro da Amizade.

2014 –No ano de 2014, o Município de Maricá registrou dois eventos adversos, onde o Município foi afetado no mês de maio por uma corrida de massa e afetou parte do Parque Estadual da Serra da Tiririca, localizado nos municípios de Niterói e Maricá. Sendo a ocorrência deste fato no distrito de Itaipuaçu, gerando danos humanos de 23 desalojados.

No mesmo ano, o município registrou, em setembro, uma tempestade local, onde houve desabamento total de duas quadras esportivas, localizadas nos Bairros de Bananal(gerando dano material de R\$ 278.350,20) e Barra de Maricá (gerando dano material de R\$ 392.015,20), respectivamente.

2015 – No ano de 2015, o Município registrou no Sistema Integrado de Informações de Desastres – S2id, o evento de derramamento de Produto Químico, que ocorreu em decorrência do naufrágio de uma embarcação pesqueira motorizada de médio porte, derramando óleo diesel na correnteza marinha. Houve dispersão deste produto pela orla oceânica atingindo inclusive o sistema lagunar de Ponta Negra a Maricá (gerando dano ambiental, com contaminação de água que afetou 5% da população do município).

2016 – Decretação de Estado de Calamidade Pública

Codificação do Desastre: Inundação.

Uma intensa precipitação pluviométrica iniciada por volta das

17h00min até as 23h00min, do dia 29 de fevereiro de 2016, atingindo o índice de 234 mm, registrado no pluviômetro localizado em Ponta Negra e em outros bairros, passando de 100 mm no mesmo período, ocasionando o transbordamento dos rios: Mumbuca, Ubatiba, Fundo, Buris, Camburi, Brejo da Costa, Imbassai, Madrugá, São Bento, Bambuí, Taquaral e Itaocaia;

Áreas afetadas: Área Urbana - Bairros: Araçatiba, Bairro da Amizade, Balneário Bambuí, Bananal, Boqueirão, Caju, Itaipuaçu, Cajueiro, Itaocaia Valley e Jardim Atlântico, Itapeba, Jacaroá, Jaconé, Marques, Mumbuca, Centro, Parque da Cidade, Flamengo, Parque Nancy, Pedreiras, São José, Vale da Figueira, Caxito, Cordeirinho, Ponta Negra, Condado e Espreado (gerando danos humanos na ordem de 50.941 afetados, dentre eles 437 desabrigados e 2500 desalojados; danos materiais: 12 mil unidades habitacionais danificadas, que gerou um prejuízo econômico de R\$ 12.000.000,00; 08 instalações públicas danificadas e 01 destruída, gerando prejuízo econômico de R\$ 320.000,00; 12 instalações públicas de ensino, causando prejuízo econômico de R\$ 45.211,98; 03 obras de infraestrutura pública danificadas, gerando prejuízo econômico de R\$ 4.700.000,00; danos ambientais que afetou mais de 20% da população local, devido a contaminação da água e exaurimento hídrico).

O respectivo desastre gerou o prejuízo econômico de R\$ 19.255.211,98.

3.2.5 - FATORES CONTRIBUINTES:

O Município de Maricá, na última década, vem sofrendo uma intensa expansão urbana, sem um planejamento adequado do uso do solo. A ocupação desordenada nas áreas de encosta da Cidade, com construções de edificações sem acompanhamento técnico especializado, associada à falta de percepção de risco da população e a condição social existente são realidades que potencializam o grau de risco em

relação aos eventos de movimentos gravitacionais de massa, inundações e alagamentos. Comumente, são observados cortes nos taludes/encostas, desmatamentos, implantação irregular de instalações hidro-sanitárias, despejo de esgoto em fossos ou sumidouros, falta de canalização da água servida, despejo inadequado do lixo, além das áreas de cultivo.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, através do serviço de meteorologia fará o monitoramento para emissão do ALERTA, conforme protocolos abaixo descritos:

3.2.5.1 – PROTOCOLO DO MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

O serviço de previsão meteorológica do município de Maricá disponibilizará a previsão de tempo e se necessário emitirá avisos meteorológicos via SMS, para os moradores cadastrados no sistema de cadastramento de SMS 40199, em caso de precipitações acima do *limite de tolerância do solo do município.

Assim, serão informados o resumo sinótico do dia e a previsão para os dois dias seguintes. Na sexta-feira, a previsão deverá ser feita para o fim de semana e segunda-feira, porém o serviço meteorológico estará atento a qualquer mudança súbita no quadro climático.

Em situações de altas precipitações que possam vir a ocasionar ocorrências e mudanças de estágio meteorológico, a equipe de Meteorologia deverá entrar em contato, via telefonema, com o Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil que ficará atento aos três pilares de dados a serem repassados ao Secretário de Proteção e Defesa Civil: níveis de aviso (estágio de alerta), níveis de criticidade da previsão e padrão evolutivo do fenômeno:

3.2.5.2 MONITORAMENTO GEOLÓGICO

O monitoramento em relação aos riscos geológicos, nos dias de chuvas será feito a partir de dados pluviométricos passados pelo setor de meteorologia. O início das observações terá como base as descrições do nível de atenção, contidos no Plano de Contingência, que diz sobre precipitação de 25 mm (pancada) ou 60 mm em 24 horas, com acúmulo de 25 mm, nas últimas 72 horas.

Em um primeiro momento, as observações serão realizadas por agentes de defesa civil, em locais mais vulneráveis a movimentos gravitacionais de massa, seguindo uma classificação de riscos, pré-definida pelo setor de geologia.

Nas vistorias deverão levar em consideração as seguintes evidências de movimentação gravitacional de solo:

- Trincas na moradia;
- Trincas no terreno;
- Degraus de abatimento no terreno;
- Árvores, postes, muros inclinados;
- Cicatriz de escorregamento;
- Muros/paredes "embarrigados"
- Solapamento de margens;
- Fraturas no maciço.

3.2.5.3- MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Cenário de risco hidrológico

Para o município de Maricá o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) em novembro de 2017 identificou áreas de suscetibilidade a inundações através da Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação disponível no site da instituição. A suscetibilidade foi classificada como alta, média e baixa conforme Figura 1. As características predominantes de cada classe, de acordo com a nota técnica explicativa da referida carta, são:

Alta:

Relevo: planícies lagunares e aluviais atuais, com amplitudes e declividades muito baixas, terraços fluviais baixos e/ou flancos de encostas e rampas de alúvio/colúvio ($< 2^\circ$);

Solos: hidromórficos, em terrenos situados ao longo de curso d'água, mal drenados e com nível d'água subterrâneo aflorante a raso;

Altura de inundação: até 2m em relação à lagoa e/ou à borda da calha do leito regular do curso d'água; e Processos: inundação, alagamento e assoreamento.

Média:

Relevo: planícies aluvionares, terraços fluviais baixos e/ou flancos de encostas e rampas de alúvio/colúvio ($< 5^\circ$);

Solos: hidromórficos e não hidromórficos, em terrenos areno-argilosos, e com nível d'água subterrâneo raso a pouco profundo;

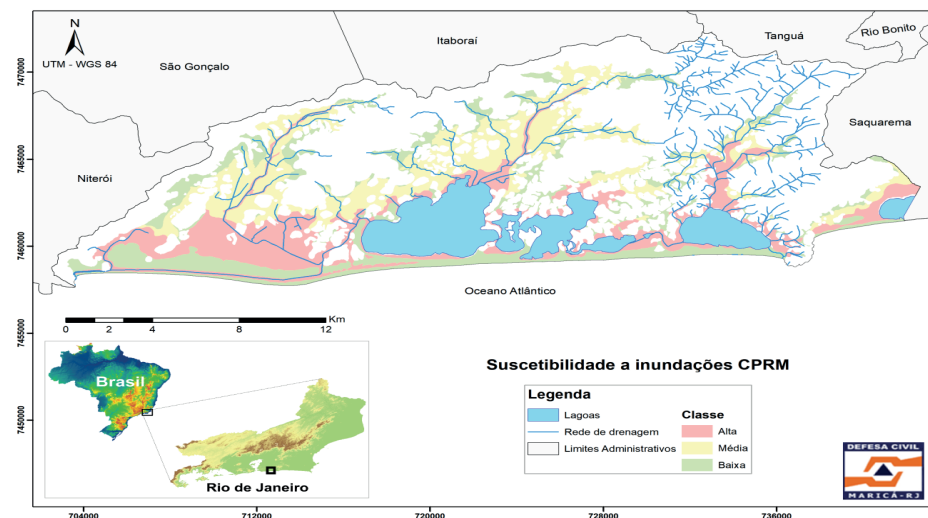
Altura de inundação: entre 2m e 5m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; e Processos: inundação e alagamento.

Alta:

Relevo: rampas de alúvio/colúvio, terraços fluviais com amplitudes e declividades baixas ($< 5^\circ$);

Solos: não hidromórficos, em terrenos silto-arenosos e com nível d'água subterrâneo pouco profundo;

Altura de inundação: acima de 5m em relação à borda da calha do leito regular do curso d'água; e Processos: inundação e alagamento



1 http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/18466/1/mapa_marica_rj_susct.pdf

Figura 1: Áreas de suscetibilidade a inundações oriundas da Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação do CPRM de novembro de 2017.

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Maricá através dos seus especialistas elaborou a partir do Modelo Digital de Elevação [AdvancedSpaceborneThermalEmissionandReflectionRadiometer (ASTER)], [Global Digital ElevationModel (GDEM) Versão 2, resolução de aproximadamente 30m] um mapa do potencial do risco de eventos adversos hidrológicos com a classificação da probabilidade de ocorrência (Figura 2). Cabe ressaltar que comparando o resultado encontrado pelo CPRM e o da presente Secretaria foi relativamente similar, o que nos possibilita identificar as áreas que requerem atenção a esses eventos.

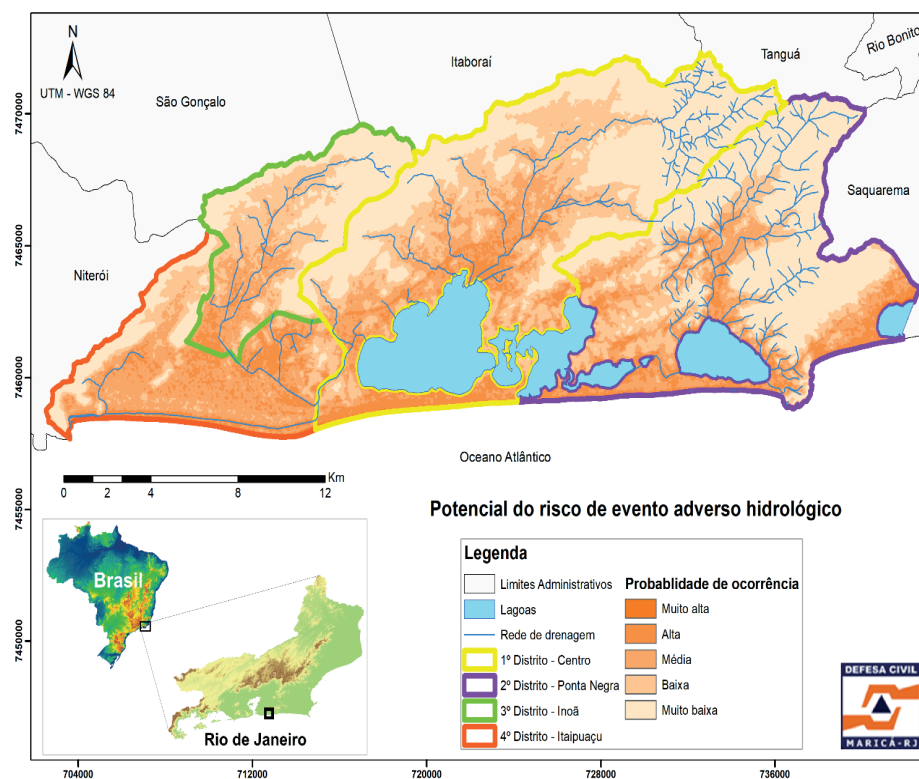


Figura 2: Potencial do risco de eventos adversos hidrológicos com classificação de probabilidade de ocorrência, Maricá - RJ.

Locais

Em levantamentos de campo preliminares, foi possível identificar 32 pontos em que já houve algum tipo de evento adverso hidrológico em anos anteriores. Os referidos pontos estão espacialmente distribuídos conforme Figura 3 e detalhados de acordo com a Tabela 2. Analisando os dados apresentados, o 1º Distrito registrou 13 pontos, o 2º Distrito 08, no 3º Distrito 07 e no 4º Distrito 04 pontos. Dessa forma, o 1º Distrito é a região que apresenta a maior quantidade de locais que requer atenção no que diz respeito a pontos identificados com ocorrência de eventos adversos de origem hidrológica. Os bairros que apresentaram os maiores quantitativos desses eventos foram: Centro (4 pontos), São José do Imbassai (3 pontos), Bañeário Bambuí (3 pontos) e Inoã (3 pontos).

Tabela 2: Detalhamento dos pontos em que já houve algum tipo de evento adverso hidrológico em anos anteriores.

Evento adverso hidrológico	Distrito	Bairro	Longitude	Latitude
Alagamento e Inundação	1º Centro	Araçatiba	723392.00	7463332.00
Alagamento e Inundação	1º Centro	Centro	723066.00	7463750.00
Alagamento e Inundação	1º Centro	Centro	723779.00	7463673.00
Alagamento e Inundação	1º Centro	Centro	723604.00	7464002.00
Alagamento e Inundação	1º Centro	Centro	724274.78	7464156.48
Alagamento e Inundação	1º Centro	Flamengo	725266.85	7465371.32
Alagamento	1º Centro	Mumbuca	722852.10	7464382.84
Alagamento	1º Centro	Parque Nanci	720414.67	7463677.09
Alagamento	1º Centro	Parque Nanci	720791.34	7463801.28
Alagamento	1º Centro	São José do Imbassai	717572.44	7462775.46
Alagamento	1º Centro	São José do Imbassai	716540.19	7462286.89
Alagamento	1º Centro	São José do Imbassai	716787.96	7462661.94
Inundação	1º Centro	Caxito	725379.75	7468304.40
Inundação	2º Ponta Negra	Vale da Figueira	733665.70	7464374.52

Evento adverso hidrológico	Distrito	Bairro	Longitude	Latitude
Inundação	2º Ponta Negra	Bananal	733519.36	7463363.21
Alagamento	2º Ponta Negra	Balneário Bambuí	730955.21	7461178.24
Alagamento e Inundação	2º Ponta Negra	Balneário Bambuí	731365.45	7461798.11
Alagamento e Inundação	2º Ponta Negra	Balneário Bambuí	729274.00	7461269.00
Alagamento	2º Ponta Negra	Cordeirinho	730802.00	7460119.00
Alagamento	2º Ponta Negra	Pindobal	731328.00	7463776.00
Inundação	2º Ponta Negra	Jardim Interlagos	727949.00	7462576.00
Alagamento e Inundação	3º Inoã	Inoã	711882.00	7464631.00
Alagamento e Inundação	3º Inoã	Inoã	711634.00	7464639.00
Alagamento	3º Inoã	Inoã	713778.00	7465248.00
Alagamento	3º Inoã	Chácaras de Inoã	711532.00	7464364.00
Alagamento	3º Inoã	Chácaras de Inoã	710088.76	7461042.33
Alagamento	3º Inoã	Spar	711895.00	7466278.00
Alagamento	3º Inoã	Santa Paula	712551.00	7466525.00
Alagamento e Inundação	4º Itaipuaçu	Morada das Águas	704458.00	7459379.00
Alagamento e Inundação	4º Itaipuaçu	Praia de Itaipuaçu	705033.00	7459545.00
Alagamento	4º Itaipuaçu	Rincão Mimoso	707440.00	7460710.00
Inundação	4º Itaipuaçu	Cajueiros	714427.48	7461592.11

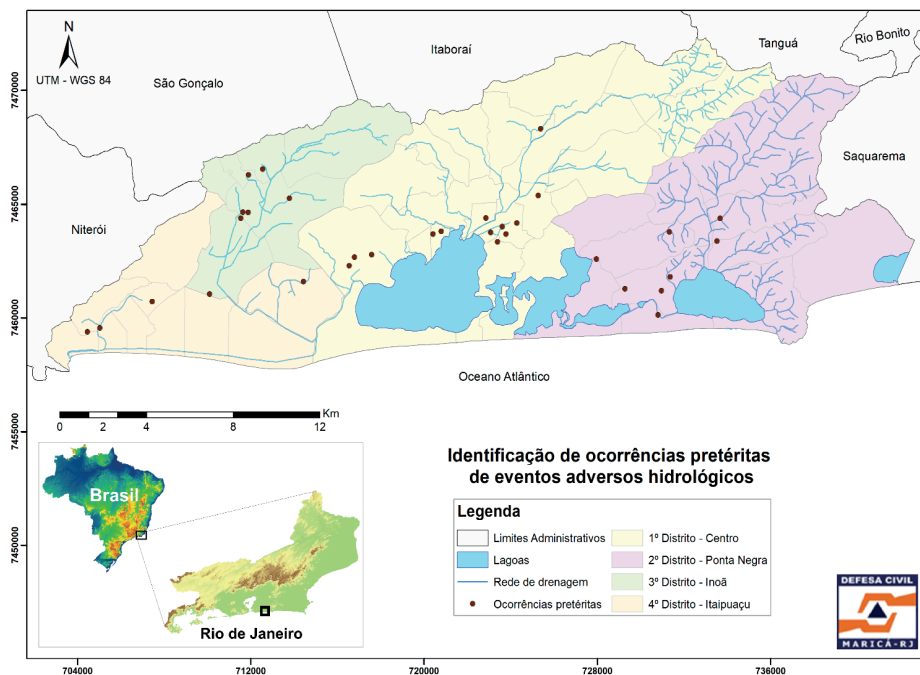


Figura 3: Distribuição espacial dos pontos em que já houve algum tipo de evento adverso hidrológico em anos anteriores, Maricá – RJ.

O município de Maricá tem 362km² de área, sendo que o Distrito do Centro detém 130km², o de Ponta Negra 104km², já o de Inoã 43km² e o de Itaipuaçu 51km², ressaltando que ainda há mais 34km² de espelho d'água que compõem o sistema lagunar do município. No que se refere a suscetibilidade a inundações o município apresenta 11% de sua área total classificada como baixa, 13% média e 12% alta (Figura 4). Esses percentuais estão distribuídos por distrito conforme tabela a seguir:

Tabela 3: Área e percentual de suscetibilidade a inundações por classe para cada distrito do município de Maricá, RJ.

Classe de Suscetibilidade a inundações/Área	1º Distrito (Centro)		2º Distrito (Ponta Negra)		3º Distrito (Inoã)		4º Distrito (Itaipuaçu)	
	km²	%	km²	%	km²	%	km²	%
Baixa	13	10	11	10	4	8	12	23
Média	24	18	8	7	11	27	3	6
Alta	9	7	14	13	3	6	19	37
km²	130		104		43		51	

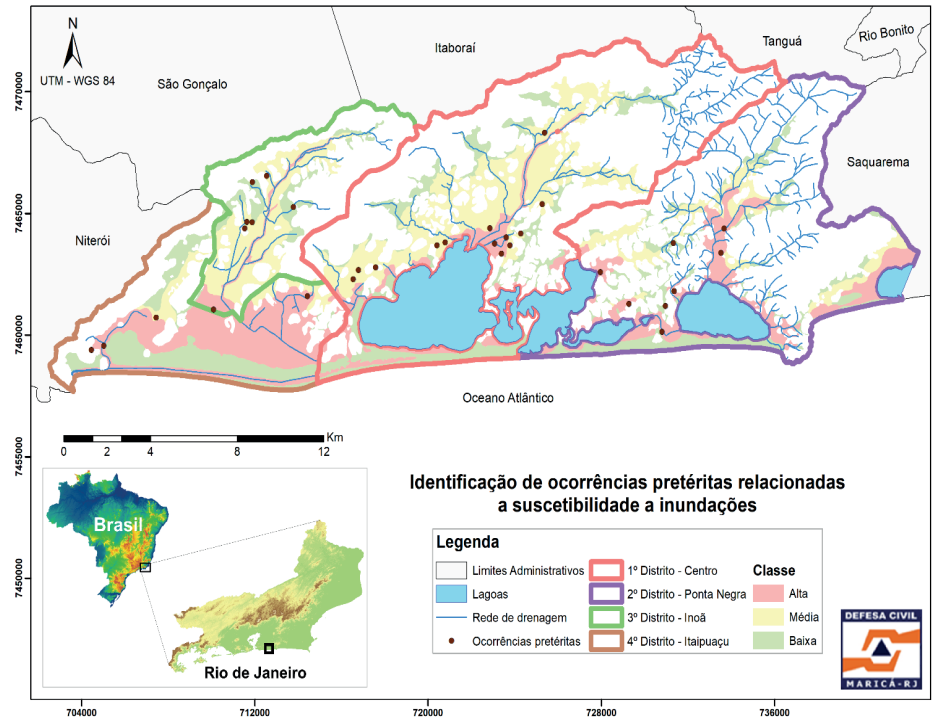


Figura 4: Identificação das ocorrências pretéritas relacionadas a suscetibilidade a inundações, Maricá – RJ.

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

A capacidade de resposta da Secretaria não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, uma vez que funciona em regime de prontidão com escala de 24 horas.

O Município também possui órgãos estaduais de resposta, como Corpo de Bombeiros e Polícia Militar que atuarão em conjunto nas emergências.

Serão estabelecidos níveis de aviso para o sistema de alerta, visando orientar as demais agências municipais quando se colocarem em regime de sobreaviso, prontidão e ordem de deslocamento.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 02 horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.

A mobilização dos demais órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 02 horas após ser autorizada.

O monitoramento deverá ser capaz, quando possível prever o evento, de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 3 horas de antecedência para ocorrência de fortes precipitações pluviométricas que possam contribuir para os deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Conforme a interrupção de acesso ao município devido aos alagamentos, a SEPDEC adotará a ativação de postos avançados que serão montados antes do estabelecimento das fortes precipitações, objetivando otimizar o atendimento a população vulnerável, bem como para mobilização dessa população para os pontos de apoio.

4. OPERAÇÕES

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

4.1.1.1 CRITÉRIOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento adverso ou pela dimensão do impacto, em especial:

Quando a precipitação monitorada pela Divisão de Meteorologia for superior ou igual a 25 mm de pancada ou 60 mm acumulado em 24 horas, será avaliado pelos agentes de defesa civil, in loco, aspectos geológicos estabelecidos no plano para monitoramento dos escorregamentos.

Quando a ocorrência de escorregamentos, inundações ou alagamentos for identificada por meio de solicitações feitas ao Centro de Operações da SEPDEC, através de contato telefônico, solicitação de outras agências municipais ou outros órgãos e por informação através da mídia, será ativado um posto avançado para atendimento da ocorrência.

4.1.1.2 AUTORIDADE

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Chefe do Poder Executivo Municipal

Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil

4.1.1.3 PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil ativará o Plano de chamada, equipes que atuarão como postos avançados, o posto de comando para a compilação das informações.

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (Vigilância, Atenção e Alerta).

Será estabelecido e enviado pelo Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil ao Chefe do Executivo, Secretário de Proteção e Defesa Civil e Comunicação Social da prefeitura o nível de aviso.

Caberá a Comunicação Social da prefeitura a Difusão do nível de aviso aos outros Secretários Municipais. A população será avisada através da Comunicação Social da Prefeitura e da Secretaria de Defesa Proteção e Civil, através do envio de mensagem via SMS, dos diversos níveis de aviso e conseqüentes ações a serem adotadas.

4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. A SEPDEC deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 CRITÉRIOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pela Divisão de Meteorologia for inferior ou igual ao acumulado de 40 mm em 24 horas;

Quando a evolução do nível dos Rios Mumbuca, Barra de Maricá e demais córregos após a ativação do Plano, monitorados pelos Postos Avançados da SEPDEC, tiverem retornado ao status de vigilância;

Quando os indícios de escorregamentos previstos no protocolo de monitoramento geológico não identificarem risco de escorregamentos; e

Quando a ocorrência de escorregamentos, inundações e alagamentos, tiverem sobre o controle de atendimento com recursos internos da SEPDEC.

4.1.2.2 AUTORIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Chefe do Poder Executivo Municipal

Secretario Municipal de Proteção e Defesa Civil

Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil

4.1.2.3 PROCEDIMENTOS

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior), dando prioridade ao restabelecimento dos serviços essenciais.

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, postos avançados, o posto de comando e a compilação das informações.

4.2 FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Maricá será desenvolvida nas diferentes fases do desastre:

No pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.2.1 PRÉ-DESASTRE

4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil vem realizando o mapeamento e a hierarquização de Risco Geológico, bem como o mapeamento dos setores de alagamento e inundação dentro do território do município com objetivo de avaliar as condições de vulnerabilidade.

4.2.1.2 MONITORAMENTO

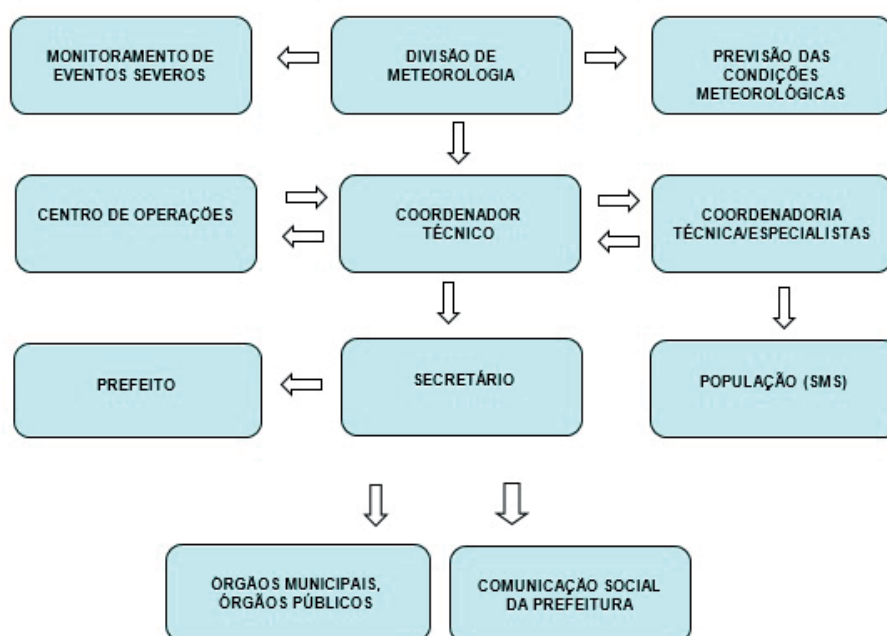
A Secretaria de Proteção de Defesa Civil de Maricá disponibilizará a previsão de tempo e, se necessário, emitirá alertas em caso de precipitações acima do *limite de tolerância do solo do município.

Nesta previsão são informados o resumo sinótico do dia e a previsão para os dois dias seguintes. Na sexta-feira a previsão deverá ser feita para o fim de semana e segunda-feira.

A partir deste monitoramento serão estabelecidos níveis de aviso que serão informados pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil as entidades que compõem o Grupo de Atividades Coordenadas (GRAC), onde através dos protocolos estabelecidos no procedimento operacional para o sistema de alerta serão iniciadas as ações necessárias a cada nível de aviso, conforme quadro abaixo:

NÍVEIS DE AVISO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
VIGILÂNCIA	Momento em que é realizado o monitoramento, ou seja, a rotina de acúmulo de informações, das diversas situações que podem gerar ou não um desastre.
ATENÇÃO	As agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de ser chamada para o desempenho de sua missão constante do Plano de Contingência. Todas as providências de ordem preventiva, relativas a pessoal e material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de SOBREAVISO. As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poderem deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.
ALERTA	As Agências Municipais ficam preparadas para sair da sua base tão logo recebam a ordem para desempenhar qualquer missão constante do Plano de Contingências. Quando informada a situação de PRONTIDÃO - todas as pessoas envolvidas no Plano de Contingência deverão comparecer à sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior da organização.
ALERTA MÁXIMO	As Agências Municipais ficam preparadas, com todos os recursos necessários à sua existência fora de sua base, e em condições de deslocar-se e desempenhar qualquer missão, dentro do mais curto prazo ou daquele que lhe for determinado pelo Plano de Contingência.

Fluxograma de Comunicação para estabelecimento e divulgação dos níveis de aviso.



4.2.1.5 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após ativação do plano de contingência, será realizado o plano de chamadas interno da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e será adotado o Sistema de Comando de Incidentes, onde será iniciado o gerenciamento das operações e a análise das necessidades de recursos externos a Secretaria.

4.2.1.6 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e a análise das necessidades serão adotados os postos de Coordenação Avançados, que irão informar a demanda de recursos necessários às operações de campo.

Serão priorizados os recursos necessários ao restabelecimento dos serviços essenciais a população.

4.2.2 DESASTRE

4.2.2.1 FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

A partir da concretização do desastre, caberá ao Coordenador Técnico a coordenação da equipe de avaliação dos danos e prejuízos.

Será utilizado como instrumento para tal avaliação o Formulário de Informação de Desastres, conforme estabelece a Instrução Normativa 02, de 20 de dezembro de 2016, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

Caberá ao Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil a solicitação ao Chefe do Poder Executivo para a instalação do gabinete de crise, que atuará segundo diretrizes do Sistema de Comando de Incidentes. Necessariamente serão membros desse grupo:

Representantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Representantes de órgãos que tenham atribuições legais ligadas ao evento adverso;

O grupo poderá convidar especialistas ou membros da administração pública de outras esferas para integrar a equipe de gestão de desastres.

Ainda que as decisões emanem desse grupo, a coordenação geral da crise caberá ao Secretário de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao órgão de Proteção e Defesa Civil municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

Posto de Comando;

Área de espera;

Áreas de evacuação;

Rotas de fuga;

Pontos de apoio;

Abrigos;

Tais ações estarão contempladas na matriz de Atividades e Responsabilidades (A x R) definida em reunião em conjunto com as demais agências municipais que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de S.E ou E.C.P e elaboração dos documentos)

Caberá a Coordenadoria Técnica, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre a análise técnica de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa 02, de 20 de dezembro de 2016, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, subsidiar de informações técnicas o Secretário, a fim do mesmo assessorar o Chefe do Poder Executivo municipal, quanto à declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, bem como a confecção de toda documentação necessária.

4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

Caberá ao responsável pelo Centro de Operações da Secretaria de Defesa Civil a consolidação das informações, juntos as demais divisões da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.2 RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

As ações serão realizadas inicialmente pelo Destacamento de Bombeiros Militar de Maricá, com apoio dos agentes de Defesa Civil, Guardas Municipais, conforme consta na matriz de atividades X responsabilidades.

4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com Destacamento de Bombeiros Militar 2/ 3 de Maricá, Serviço de Atendimento Médico de Urgência e profissionais da área de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Caberá a Secretaria Municipal de Saúde após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificarem a unidade de saúde mais adequada e transportar os feridos.

4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessitem a mobilização da população, a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil acionará a abertura das edificações estabelecidas como pontos de apoio, e difundirá através de seus postos avançados e Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC, a notificação a população residente em áreas de risco.

A retirada dessa população será auxiliada pelos agentes de defesa civil e poderá contar com o apoio da guarda municipal.

4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO

Caberá a Secretaria de Assistência Social o cadastramento da população afetada pelo desastre, o serviço de proteção e atendimento integral à família.

4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO

Considerando a deficiência em nossa cidade de locais específicos para implantação de abrigos temporários, deficiências essas relacionadas à ausência de edificações com instalações físicas, hidrossanitárias e etc., a Secretaria de Proteção e Defesa Civil com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, optou por estabelecer inicialmente que sejam implantados pontos de apoio, que funcionarão quando da emissão de alerta e evacuação da população residente em áreas de risco, que deverão ficar ativos somente enquanto houver o risco de ocorrência de eventos adversos.

A implantação dos abrigos temporários estará diretamente relacionada à intensidade dos danos humanos

conseqüentes do desastre, onde serão atendidos os munícipes que tiverem seus imóveis danificados/destruídos, comprovados pela vistoria técnica da SEPDEC, com auto de interdição e que o munícipe não tenha lugar algum de abrigo (casa de amigos, parentes).

A responsabilidade, a ativação e administração dos abrigos temporários será da Secretaria de Assistência Social em conjunto com a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.

Caberá a Secretaria de Assistência Social a coordenação do recebimento, organização e distribuição de donativos.

4.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS

As ações de manejo com os mortos em decorrência do desastre, que envolvem transporte, identificação, liberação para funeral, serão realizadas em conjunto com a Coordenação do Serviço de Recolhimento de Cadáveres (CBMERJ), Instituto Médico Legal e Defensoria Pública.

4.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ETC...)

De acordo com o cadastramento realizado pela Secretaria de Assistência Social, as ações desenvolvidas com esse grupo de necessidades especiais se darão em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas para a Terceira Idade e Conselho tutelar.

4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e a análise das necessidades, serão implantados os postos de coordenação avançados, que irão informar a demanda de recursos necessários às operações de campo.

4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL.

Caberá ao Gabinete de Crise a articulação e solicitação dos recursos externos ao município.

4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

Ficará a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão como responsável principal para o suporte financeiro nas operações de resposta.

4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)

Ficará sob a responsabilidade da Comunicação Social da Prefeitura a divulgação das informações relacionadas ao desastre.

4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caberá a Autarquia de Obras (SOMAR), em conjunto com a Secretaria de Urbanismo o planejamento e a execução das obras de recuperação de infraestrutura das áreas afetadas pelos desastres.

4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Caberá a Secretaria de Iluminação Pública e a Autarquia SOMAR, em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como CEDAE, ENEL, Companhia de Telefonia as ações relativas ao restabelecimento de serviços essenciais.

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil: Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do Plano;

Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;

Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;

Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;

Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na matriz de Atividades X Responsabilidades.

4.2.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Em anexo

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE DA SEPDEC

Quando da ativação do plano de contingência será ativado o Sistema de Comando de Incidentes, que se trata de uma ferramenta gerencial, de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho neste procedimento operacional.

Esta Secretaria, como consta no referido procedimento, será o órgão que fará o monitoramento e dará a primeira resposta caso se concretize a evolução do desastre, sendo necessária então a adoção de um Plano de Operações interno para esta Secretaria, que inicialmente adotará uma estrutura mínima visando:

Maior segurança para as equipes de resposta e demais envolvidos em situação crítica;
 O alcance dos objetivos e prioridades previamente estabelecidas; e
 O uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e de informação) disponíveis, auxiliando em um melhor apoio logístico e administrativo ao pessoal operacional.
 Cabe ainda ressaltar que a estrutura mínima pré-estabelecida pode ser alterada conforme a diminuição ou o aumento da intensidade do desastre.

5.1- PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

Instalar formalmente o SCI (Sistema de Comando de Incidentes) e assumir formalmente a sua coordenação (telefone, workplace, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

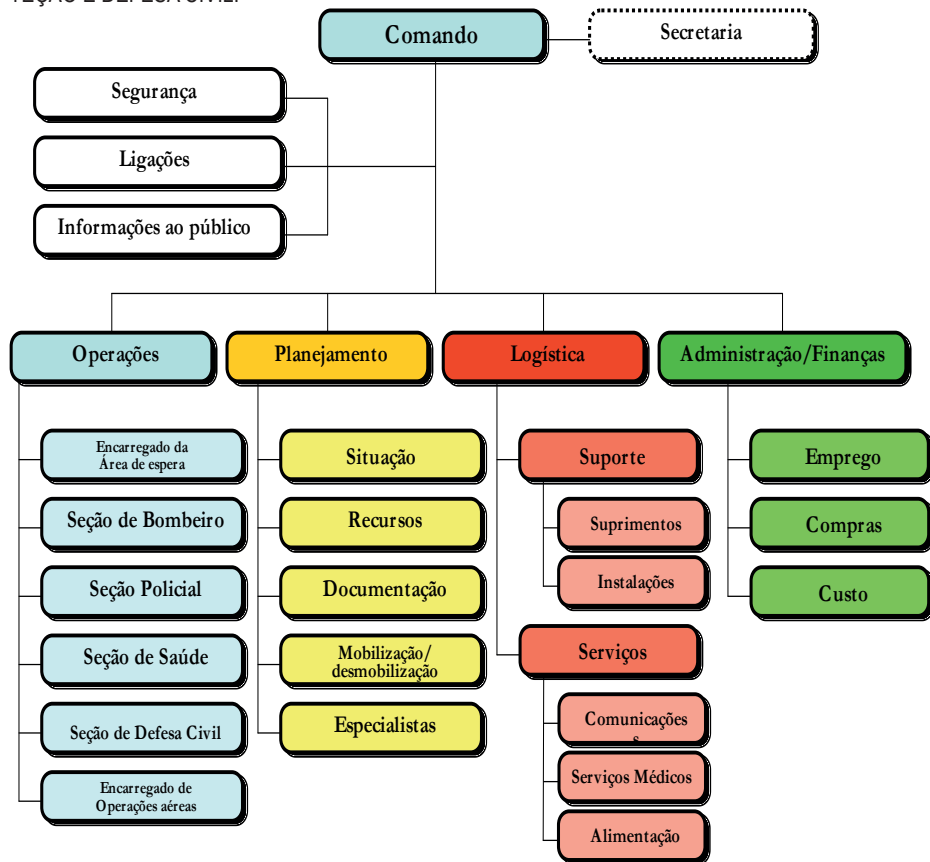
Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.

Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

- Cenário identificado;
- Prioridades a serem preservadas, além de metas a serem alcançadas;
- Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos);
- Organograma modular, flexível, porém claro;
- Canais de comunicação;
- Período Operacional (Horário de Início às 08h00min e Término 8h00min);
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCI para melhorar o gerenciamento;
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem da coordenação;
- Considerar a transferência da coordenação ou instalação do comando unificado, se necessário;
- Realizar avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

5.2 – ORGANOGAMA SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.



5.3 - PONTO DE APOIO E LOCAIS DE ABRIGO TEMPORÁRIO

- Considerando a deficiência em nossa cidade de locais específicos para implantação de abrigos temporários, deficiências essas relacionadas à ausência de edificações com instalações físicas, hidrosanitárias e etc;
 - Considerando que existe uma cultura na maioria dos Municípios de nosso país a utilização das escolas

como abrigo, que dependendo da intensidade do desastre esta utilização pode causar diversos transtornos, como por exemplo, a danificação da estrutura física da edificação, atraso do ano letivo.

- Considerando que as bibliografias de Defesa Civil que abordam o assunto de implantação e gerenciamento de abrigos temporários, orientam que os mesmos permaneçam por no máximo 60 (sessenta) dias; A Secretaria de Proteção e Defesa Civil optou por estabelecer inicialmente que sejam implantados pontos de apoio, que funcionarão quando da emissão de alerta/alarme e evacuação da população residente em áreas de risco, que deverão ficar ativos por no máximo 03 (três) dias.

A implantação dos abrigos temporários estará diretamente relacionada à intensidade dos danos humanos consequentes do desastre, onde serão atendidos os munícipes em que sua edificação for danificada/destruída, comprovadas pela vistoria técnica da SEPDEC, com auto de interdição e que o munícipe não tenha lugar algum de abrigo (casa de amigos, parentes).

Segue abaixo a relação de locais previamente estabelecidos através do planejamento realizado em conjunto com as Secretarias de Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer, e representantes das instituições religiosas.

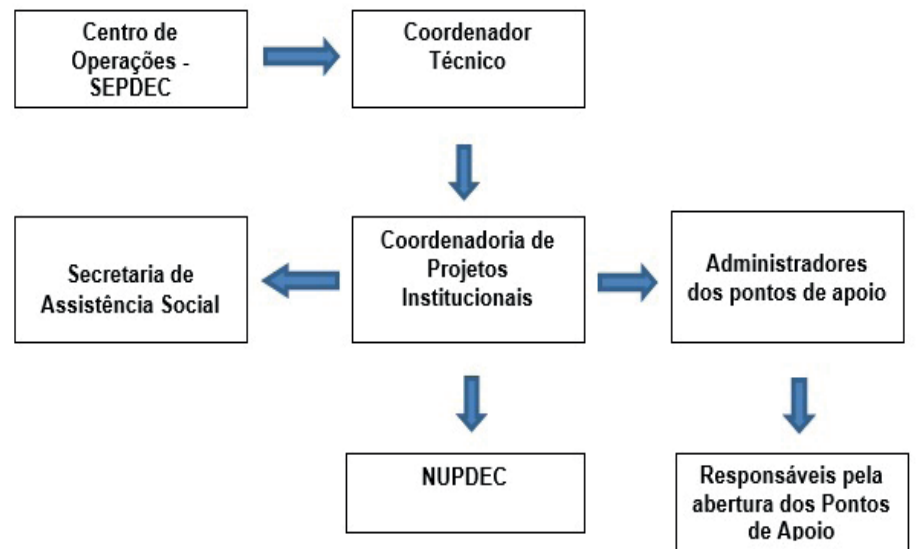
Foram estabelecidos níveis de prioridades para a utilização das edificações, caso seja necessário à ativação de abrigos temporários, conforme descrito abaixo:

1º Prioridade – Galpões Privados e Clubes de Serviços;

2º Prioridade – Instituições religiosas e afins;

3º Prioridade – Escolas.

ESQUEMA DE COMUNICAÇÃO PARA ATIVAÇÃO DO PONTO DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Home Page: www.marica.rj.gov.br

E-mail: comunicacao@marica.rj.gov.br

Endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24900-880

Telefones: 3731-2067 / 2637-2053 / 2637-2054 / 2637-2055 / 2637-3706 / 2637-4208

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO. Celso Almeida Neto

Telefone(s): (21)99176-7332

COORDENADOR TÉCNICO: MAJOR BM WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA

Telefone: (21) 2197160-6720

COORDENADOR OPERACIONAL. MAJOR BM GILVANE DIAS

Telefone: (21)98594-4288

6. SUBANEXO

SUBANEXO 01- CONTATOS

SUBANEXO 02 - PONTOS DE APOIO

SUBANEXO 03 - TABELA DE PONTOS DE RISCO GEOLÓGICO

SUBANEXO 04 - RECURSOS MATERIAIS

SUBANEXO 05 - RECURSOS COMPLEMENTARES

SUBANEXO 06 - RECURSOS SUPLEMENTARES

SUBANEXO 07 - CLUBES EM MARICÁ

SUBANEXO 08 - NÚCLEOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- NUPDEC'S

SUBANEXO 09 - RELAÇÃO DE IGREJAS QUE PODEM AUXILIAR NOS DIAS DE ALAGAMENTO NA CIDADE.

SUBANEXO 10 - INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

SUBANEXO 11 - ANEXO 11 – RECURSOS COMPLEMENTARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SUBANEXO 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBANEXO 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBANEXO 01:
CONTATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIAS	CONTATOS	SECRETÁRIO	CONTATO (CELULAR)	E-MAIL
Secretaria de Administração	(21) 2637-2052 Ramal: 311	Maria José De Andrade		admprefmarica@gmail.com / administracao@marica.rj.gov.br
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	(21) 3731-4014	Julio César Silva Santos (Carolino)	(21)99251-2913	agricultura@marica.rj.gov.br secretaia.juliocarloino@gmail.com
Secretaria de Assistência Social	21) 2637-3648 3731-2287	Jorge Luiz Cordeiro da Costa (Castor)		assistenciasocial@marica.rj.gov.br
Secretaria de Ciência e Tecnologia e Comunicações	(21) 3731-1769	Sérgio Luiz de Oliveira Mesquita		
Secretaria de Cultura	(21) 2634-1165	Andréa Cunha Da Silva Monken	(21)97033-6885	cultura@marica.rj.gov.br/ gabinetcult@gmail.com
Secretaria de Iluminação Pública	2636-7141	Adelso Pereira	(21)96472-6322	pmmiluminacao@gmail.com
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos;				
Secretaria de Economia Solidária	(21) 2637-1639	José Carlos de Azevedo		economiasolidariamarica@gmail.com
Secretaria de Educação	(21) 2637-8817	Prof. Adriana Luíza da Costa		gabineteeducacao@marica.rj.gov.br/ educacao@marica.rj.gov.br
Secretaria de Esporte e Lazer	21) 2634-1446	Fillipe Dias Bittencourt		esportemarica@gmail.com
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	(21) 2634-1197	João Carlos de Lima - Birigu		mulher@marica.rj.gov.br direitoshumanos@marica.rj.gov.br
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	(21) 2637-2052 Ramal: 308	Leonardo de Oliveira Alves		planejamento@marica.rj.gov.br
Secretaria de Políticas para a Terceira Idade	(21) 3731-0589	Lezirée Rejane Figueiredo		secretariadoidosomarica@hotmail.com
Secretaria de Saúde	(21) 2637-2667	Dra. Simone Costa Silva		saudemaricapmm@gmail.com secretariadesaude@marica.rj.gov.br
Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária	(21) 2637-8737	Luis Carlos	(21)96412-8501	seguranca@marica.rj.gov.br/ setevmarica@gmail.com
Secretaria de Ordem Pública e Gabinete de Gestão Institucional	2637-8737	Júlio Cesar Veras		
Secretaria de Turismo	(21) 3731-5094	José Alexandre Almeida		turismo@marica.rj.gov.br
Secretaria de Urbanismo	(21) 3731-9777	Celso Cabral Nunes	(21)99973-4797	urbanismo@marica.rj.gov.br/ urbanismo.maricarj@gmail.com
Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos	(21)2637-2052 Ramal 813	Rita Rocha	(21)98126-0598	habitacaomarica@gmail.com
Secretaria de Comunicação Social	(21) 3731-0289	Olavo Noleto	(62)9977-5007	secommarica1@gmail.com
Secretaria de Cidade Sustentável	(21) 2637-1581 - Ramal 290	Helter Vianna Ferreira De Almeida		ambiente@marica.rj.gov.br
Secretaria de Políticas Sociais Estratégicas e Gestão de Metas	(21) 2637-2052	Victor Maia		
Secretaria de Políticas Inclusivas	(21) 2637-4259	Sheila da Silva Pinto		politicasespeciais@marica.rj.gov.br
Secretaria de Relações Institucionais	(21) 2637-2052 Ramal: 273	João Mauricio De Freitas		
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	(21) 2637-1999	Celso de Almeida Netto	(21_99176-7332	setevmarica@gmail.com
AUTARQUIAS	CONTATO	SECRETÁRIO	CONTATO (CELULAR)	E-MAIL
Instituto de Seguridade Social de Maricá	(21) 2637-3680/ 2637-3744	Janete CelanoValladão		
Empresa Pública de Transportes	(21) 2634-2377 / 2638-1825 (Ouvidoria) / 99861-8813 (WhatsApp)	Celso Haddad Lopes	(21)99920-0088	presidencia@eptmarica.rj.gov.br
Autorquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR	(21) 3731-4912 / 2637-1581	Renato Machado		obras@marica.rj.gov.br conservacao@marica.rj.gov.br
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	CONTATO	RESPONSÁVEL	CONTATO (CELULAR)	E-MAIL
Empresa Municipal de Saneamento – SANEMAR	(21)2634-0534	Edes Fernandes de Oliveira	(21)99911-5615	presidenciasanemar@gmail.com
Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. CODEMAR	21 2634-1318	José Orlando Dias		codemar@codemar-sa.com.br
ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO E CONTROLE	CONTATO	RESPONSÁVEL	CONTATO (CELULAR)	E-MAIL
Controladoria Geral do Município;	(21) 2637-8474 Ramal: 236/245	Joab Santana de Carvalho		
Procuradoria Geral do Município	(21) 2637-8461 Ramal: 404 - 403 (Divida Ativa)	Fabricao Porto		procuradoria@marica.rj.gov.br
Ouvidoria Geral do Município	21)3731-1467 (21) 96675-3078(Whatsapp)	Paulo Feijó		
Consultoria Especializada	21) 2637-1987	Dr. Igor Bastos		
08/01/2020.				

SUBANEXO 2

PONTOS DE APOIO E LOCAIS DE ABRIGO TEMPORÁRIO
2.1- RELAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS
PARA PONTOS DE APOIO

BAIRRO	ENDEREÇO	Nº DE MORADIAS	Nº DE PESSOAS	TIPO DE EVENTO	PONTOS DE APOIO	RESPONSÁVEL
Lagoa da Barra	R. Paulo C. (R. 53) Av. Beira Lagoa	13	52	Deslizamento	EM. Barra de Zacarias	Lucília Sampaio/ Thamara
Inoã	Av. Carlos Marighella, Q. 08 L. 28	10	40	Queda de Blocos	Igreja União do Crescimento	Pastor Bruno: 3049-3116
Inoã	Av. das Esmeraldas	10	40	Queda de Blocos	EM. José Carlos e Almeida e Silva	Simone Torres: 2614-9284
Ponta Negra	Rua Jaconé, 5	11	44	Deslizamento	EM.Profª Dilza da Silva Sá Rêgo	Raquel Cristina
Amizade	R. Prof. Joaquim Mendes	11	44	Deslizamento	EM. Marcus Vinicius C. Santana	Edma França: 2637-9027
Amizade	R. Prof. Joaquim Mendes	9	36	Deslizamento	EM. Marcus Vinicius C. Santana	Edma França: 2637-9027
Recanto de Itaipuaçu	Rua Barão de Macayba, 437 A	9	36	Queda de Blocos	Igreja Petencostal do Poder- Rua Carlos Mariguella	Pastor Ronan: 970100540
Araçatiba	R.Ivan Mundin, L.17 Q.147	8	36	Deslizamento	EM. Benedicta Rangel	--
Recanto de Itaipuaçu	Estrada Itaipú-Itaipuaçu	5+estrada	20	Queda de Blocos	Igreja Petencostal do Poder- Rua Carlos Mariguella	Pastor Ronan: 970100540
Recanto de Itaipuaçu	Rua Eng. Domingos Barbosa, 446D	5	20	Queda de Blocos	Em. João Monteiro	Ana Paula Altoé: 2638-4798
Amizade	R. Prof. Joaquim Mendes, 372 - Av. B	4	20	Deslizamento	EM. DarcyRibeiro	Kátia Cruz: 2636-5526
Amizade	R. Prof. Joaquim Mendes	4	16	Deslizamento	EM.Darcy Ribeiro	Kátia Cruz: 2636-5526
Amizade	R. Prof. Joaquim Mendes, 371	4	16	Deslizamento	EM.Darcy Ribeiro	Kátia Cruz: 2636-5526
Caju	Estrada do Caju - Avenida Primeiro de Maio	4	16	Deslizamento	EM. Antônio Rufino	Diana Ribeiro: 2648-9101
Lagoa de Guarapina	R. Prefeito Joaquim Mendes	3	12	Deslizamento	EM. Antônio Lopes da Fontoura	Eva Lobato: 2637-0015
Recanto de Itaipuaçu	Rua Barão de Macayba (CASA AZUL)	3	12	Queda de Blocos	EM.João Monteiro	Ana Paula Altoé: 2638-4798
Amizade	R. Prof. Joaquim Mendes, 373 - Av. B	5	10	Deslizamento	EM.Marcus Vinicius C. Santana	Edma França: 2637-9027
Lagoa da Barra	Est. Da Gamboa L.22 Q.54	2	8	Deslizamento	EM. Barra de Zacarias	Lucília Sampaio/ Thamara
Lagoa da Barra	Estrada da Gamboa 1 (Estr. Maria Olympia Alcantara, 21 - Caju)	2	8	Deslizamento	EM. Barra de Zacarias	Lucília Sampaio/ Thamara
Amizade	R. Prof. Joaquim Mendes	2	8	Deslizamento	EM. Marcus Vinicius C. Santana	Edma França: 2637-9027
Bairro Boqueirão	R. 69 (continuação da 73) Q.28 L.123a	2 casas +1 em construção	8	Deslizamento	EM. Joana Benedicta Rangel	--
Amizade	Rua Prof. Joaquim Mendes	1	4	Deslizamento	EM.Marcus Vinicius C. Santana	Edma França: 2637-9027
Araçatiba	Av. Ivan Mundin, It 31, qd 125	1	4	Deslizamento	EM. Marcus Vinicius C. Santana	Edma França: 2637-9027
Caju	Rua 9 s/n prox ao bar do Lelei na rua de terra	1	4	Deslizamento	EM. Antônio Rufino	Diana Ribeiro: 2648-9101
Itapeba	Condomínio Recanto do Alecrim. Rua Oito, Lote 293	1 +1 em construção	4	Deslizamento	EM. Antônio Lopes da Fontoura	Eva Lobato: 2637-0015
Araçatiba	R. Prof. Mundim	1 IGREJA + 1 casa	1	Deslizamento	EM. Marcus Vinicius C. Santana	Edma França: 2637-9027

2.2 - PONTOS DE APOIO DA SECRETARIA DE CULTURA

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CAPACIDADE
Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU	Rodovia Amaral Peixoto s/n, km 27,5	Mumbuca	100 pessoas
Lona Cultural Professor Luiz Carlos Viegas da Silva	Rua Piratini s/n	Inoã	70 pessoas

SUBANEXO 3

MAPAS DE PRÉ- SETORIZAÇÃO DE RISCO

HIERARQUIA	ENDEREÇO	BAIRRO	Nº DE MORADIAS	Nº DE PESSOAS	TIPO DE EVENTO	CLASSIFICAÇÃO RISCO 2019
1	R. Paulo C. (R. 53) Antiga Av. Beira Lagoa	Amizade	13	52	Deslizamento	Muito Alto
2	Av. Carlos Marighella, Q. 08 L. 28	Itaipuaçu	10	40	Queda de Blocos	Muito Alto
3	Av. das Esmeraldas, Quadra 05, Lote 15, Casa 02	Itaipuaçu	10	40	Queda de Blocos	Muito Alto
4	Condomínio Alphaville. Rodovia Amaral Peixoto, Km 16.	Inoã	10	40	Queda de blocos	Muito Alto
5	Pedra do Macaco	São José do Imbassai	10	40	Queda de Blocos	Muito Alto
6	Rua Jaconé, 5 (antes de entrar em Ponta Negra sentido Sacristia)	Ponta Negra	11	44	Deslizamento	Muito Alto
7	R. Prof. Joaquim Mendes	Amizade	11	44	Deslizamento	Muito Alto
8	R. Prof. Joaquim Mendes	Amizade	9	36	Deslizamento	Muito Alto

9	Rua Barão de Macaúba, 437 A	Recanto de Itaipuaçu	9	36	Queda de Blocos	Muito Alto
10	R.Ivan Mundin, Lt.17 Qd.147	Araçatiba	8	36	Deslizamento	Muito Alto
11	Rua 48	BambuÍ	7	28	Deslizamento	Muito Alto
12	Rua 71	BambuÍ	6	24	Deslizamento	Muito Alto
13	Mirante de Itaipuaçu – RJ 102	Itaipuaçu	5+estrada	20	Queda de Blocos	Muito Alto
14	Rua Eng. Domingos Barbosa	Recanto de Itaipuaçu	5	20	Queda de Blocos	Muito Alto
15	R. Pref. Joaquim Mendes, 372 - Av. B	Amizade	5	20	Deslizamento	Muito Alto
16	Av. Pref. Joaquim Mendes, 551	Amizade	4	16	Deslizamento	Muito Alto
17	Av. do Contorno (Baixada Mineira)	BambuÍ	4	16	Deslizamento	Muito Alto
18	Rua Glauber Rocha, 367	Jardim Nova Metópole - Itapeba	4	16	Deslizamento	Muito Alto
19	R. Pref. Joaquim Mendes, 370	Amizade	4	16	Deslizamento	Muito Alto
20	Estrada do Caju - Avenida Primeiro de Maio	Caju	4	16	Deslizamento	Muito Alto
21	Av. Prefeito Joaquim Mendes Qd 88 - Lt 40	Lagoa de Guarapina	3	12	Deslizamento	Muito Alto
22	Rua Barão de Macaúba (CASA AZUL)	Recanto de Itaipuaçu	3	12	Queda de Blocos	Muito Alto
23	R. Pref. Joaquim Mendes, 373 - Av. B	Amizade	5	10	Deslizamento	Muito Alto
24	Rua Gualberto Matias de Macedo	Espraiado	3	12	Deslizamento	Muito Alto
25	Rua 48	BambuÍ	3	12	Deslizamento	Muito Alto
26	Travessa 04, rua 04, lote 20, casa 01	Bananal	3	12	Deslizamento	Muito Alto
27	Rua 70	BambuÍ	2	8	Deslizamento	Muito Alto
28	Est. Da Gamboa L.22 Q.54	Lagoa da Barra	2	8	Deslizamento	Muito Alto
29	Estrada da Gamboa 1 (Estr. Maria Olympia Alcântara, 21 - Caju)	Lagoa da Barra	2	8	Deslizamento	Muito Alto
30	Rua 50, em frente à quadra 113 (curva)	BambuÍ	2	8	Deslizamento	Muito Alto
31	R. Pref. Joaquim Mendes	Amizade	2	8	Deslizamento	Muito Alto
32	R. 69 R. Joaquim da Silveira Costa (continuação da 73) Q.28 L.123a	Bairro Boqueirão	2 casas +1 em construção	8	Deslizamento	Muito Alto
33	Av. Pref. Joaquim Mendes Qd 25, L. 21, Cs 01	Amizade	1	4	Deslizamento	Muito Alto
34	Rua Zero L.16 Q.03 (antiga rua Nilza Santos de Oliveira)	Jacaroá	1 pousada interdita + 1 casa	4	Deslizamento	Muito Alto
35	Rodovia Amaral Peixoto, km 12 (divisa de Maricá e SG)	Inoã	1	4	Deslizamento	Muito Alto
36	Antiga Av. Contorno,s/n. Em frente ao nº 298	BambuÍ	1	4	Deslizamento	Muito Alto
37	Av. Ivan Mundin, It 31, qd 125	Araçatiba	1	4	Deslizamento	Muito Alto
38	Av. do Contorno, atual Av. Brulino Venâncio da Costa	BambuÍ	1	4	Deslizamento	Muito Alto
39	Rua paralela à Estrada Antônio Callado	BambuÍ	1	4	Deslizamento	Muito Alto
40	Rua 9, s/n, próx. ao bar do Lelei (rua de terra)	Caju	1	4	Deslizamento	Muito Alto
41	Condomínio Recanto do Alecrim. Rua Oito, Lote 293	Itapeba	1 +1 em construção	4	Deslizamento	Muito Alto
42	Antiga Av. B, Lt 18, Qd 22	Jacaroá	1	4	Deslizamento	Muito Alto
43	Rod. Amaral Peixoto, próx. à fonte d'água e ao Canil Caruzo	Manoel Ribeiro	estrada	0	Deslizamento	Muito Alto
44	Entre a rua dos Quintanilhas e rua das Gaivotas (atrás da Defesa Civil)	Itapeba	22	88	Deslizamento	Alto
45	Antiga Av.E, atual rua Albina Aranda Rêgo, Qd.132,Lt 80, Casa 02	BambuÍ	11	44	Deslizamento	Alto
46	Estrada de Jaconé nº 22 (RJ 102).	Ponta Negra	6	24	Deslizamento	Alto
47	Rua Pouso Alegre, Lt 1B	Ponta Negra	5	20	Deslizamento	Alto
48	RJ-118	Ponta Negra	4	16	Deslizamento	Alto
49	Av. Antônio Carlos Jobim (antiga Estrada de Jaconé) Lote 13	Ponta Negra	4	16	Deslizamento	Alto
50	Rua Pref. Joaquim Mendes. Referência: Buteco da Amizade	Amizade	1DEPOSITO+1BAR+1LO-JA+1 casa	10	Deslizamento	Alto
51	Rua Cuenami Qd.42, It.01 (início da R das Esmeraldas)	Itaociaia	1 (INTERDITADAS)	4	Área de blocos	Alto
52	Rua 19 (final da Rua) – Acessos pela Alameda 5 e RJ - 118.	Vale da Figueira I	3	12	Deslizamento	Alto
53	Av. 1º de maio. Próximo ao ponto MA-41	Jacaroá	2+1 em construção	8	Deslizamento	Alto
54	Est. Cassorotiba , casa 41b. Ao lado da Capela São João Batista	Spar	3	12	Deslizamento	Alto
55	Rua Heródites da Costa 07, em frente ao nº10 (rua em frente à escola Luiz Costa)	Spar	4	12	Deslizamento	Alto
56	Av. do Contorno	BambuÍ	4	12	Deslizamento	Alto
57	Rua Antonio Carlos Jobim Lt 14, Qd1	Ponta Negra	3	12	Deslizamento	Alto
58	Rua 124, Qd.189, nº11	BambuÍ	3	12	Deslizamento	Alto

59	Rua paralela à Estrada Antônio Callado	Bambuú	3	12	Deslizamento	Alto
60	Rua 48, Lt.01, Qd. 84	Bambuú	2	8	Deslizamento	Alto
61	Rua Jaconé	Ponta Negra	2	8	Deslizamento	Alto
62	Av. Antônio Carlos Jobim (antiga Estrada de Jaconé)	Ponta Negra	2	8	Deslizamento	Alto
63	Estrada Gamboa, lote 81 - 83 (em frente a um bar)	Lagoa da Barra	2	8	Deslizamento	Alto
64	Rua Pouso Alegre	Ponta Negra	2	8	Deslizamento	Alto
65	Av. A	Bambuú	2	8	Deslizamento	Alto
66	Antiga Estrada de Bambuú. Atual Reginaldo Zeidan, Qd.178, Lt.06	Bambuú	4	8	Deslizamento	Alto
67	Rua Sacristia	Ponta Negra	2	8	Deslizamento	Alto
68	Rua 21 , esquina com Rua 24	Vale da Figueira I	2	8	Deslizamento	Alto
69	Rua paralela à Estrada Antônio Callado	Bambuú	2	8	Deslizamento	Alto
70	Rua 80, Qd.124 Lt.01	Boqueirão	1	7	Deslizamento	Alto
71	R. Prof. Mundim	Araçatiba	1 IGREJA + 1 casa	4	Deslizamento	Alto
72	Rua São Marcos	Ponta Negra	1	4	Deslizamento	Alto
73	Est. Da Gamboa L.74 e 75	Lagoa da Barra	1	4	Deslizamento	Alto
74	Rua Jaconé	Ponta Negra	1	4	Deslizamento	Alto
75	Rod. Amaral Peixoto Km.13	Spar	1	4	Deslizamento	Alto
76	Rua Salatiel Antônio da Silva	Flamengo	1	4	Deslizamento	Alto
77	Antiga Av. Contorno,s/n. Ao lado da Qd.167, Lt.23	Bambuú	2	4	Deslizamento	Alto
78	Rua 119. Em frente ao Lt.02, Qd.191	Bambuú	1	4	Deslizamento	Alto
79	Rua 70	Bambuú	1	4	Deslizamento	Alto
80	Travessa da Rua Carangola	Ponta Negra	1	4	Deslizamento	Alto
81	Antiga Av. Contorno,s/n. Ao lado da Qd.167, Lt.22	Bambuú	2	4	Deslizamento	Alto
82	Avenida A, nº5	Bambuú	1	1	Deslizamento	Alto
83	Est. da Gamboa. Q.01 L.31	Caju	estrada	0	Deslizamento	Alto
84	Estrada de Cassorotiba. Capela São João Batista	Spar	1 igreja	0	Deslizamento	Alto
85	Est. Da Gamboa (na curva)	Ponte Preta	estrada	0	Deslizamento	Alto
86	Serra do Mato Grosso (ponto situado em uma curva), sentido Saquarema	Vale da Figueira I	estrada	0	Deslizamento	Alto
87	Av. Amaral Peixoto - Altura da Serra-Estrada Maricá/Saquarema (Rua das fazendas - local com muitas mangueiras)	Vale da Figueira I	estrada	0	Deslizamento	Alto
88	Rod Amaral Peixoto - próximo à divisa com Itaboraí	Serra do Lagarto	12	48	Deslizamento	Médio
89	Av. Pref. Joaquim Mendes	Amizade	5	20	Deslizamento	Médio
90	Condado de Maricá - Rua 11, Lt 41, Qd 8	Condado de Maricá	4	16	Deslizamento	Médio
91	Rua Belo Horizonte	Ponta Negra	3	12	Deslizamento	Médio
92	Condomínio Jardim Graciema, Bl. 11 Qd. 5 - Avenida Primeiro de Maio	Caju	2	8	Deslizamento	Médio
93	Av. 01, Lt.91	Lagoa da Barra	2	8	Deslizamento	Médio
94	Estrada Gamboa	Lagoa da Barra	2	8	Deslizamento	Médio
95	Estrada de Ubatiba s/nº	Serra do Lagarto	1	4	erosão	Médio
96	Rua Reginaldo Zeidan, esquina com Av. do Contorno	Bambuú	1	4	Deslizamento	Médio
97	Av. A	Bambuú	1	4	Deslizamento	Médio
98	Rua 119, Lt.02, Qd.192	Bambuú	1	4	Deslizamento	Médio
99	Rua Reginaldo Zeidan, esquina com Av. do Contorno	Bambuú	1	4	Deslizamento	Médio
100	Rua Jaconé	Ponta Negra	1	4	Deslizamento	Médio
101	Avenida Parque Way, 23	Bambuú	1	4	Deslizamento	Médio
102	Rua Sacristia	Ponta Negra	1	4	Deslizamento	Médio
103	Rua Jaconé, esquina com Rua Itajubá	Ponta Negra	1	4	Deslizamento	Médio
104	Rua Pouso Alegre	Ponta Negra	1	4	Deslizamento	Médio
105	Rod Amaral Peixoto, km 31 - passando o Condado de Maricá sentido Jaconé	Marquês de Maricá	estrada	0	Deslizamento	Médio
106	Avenida João Saldanha – Rua Um , Quadra A.	Divinéia	12	48	Erosão costeira	Baixo
107		Flamengo	8	32	Deslizamento	Baixo
108	Rua Jaconé, esquina com rua Sacristia	Ponta Negra	6	24	Deslizamento	Baixo
109	R. José da Cunha Abreu	São José do Imbassai	3	8	Deslizamento	Baixo

110	Rua Gov. Roberto Silveira, Condomínio Residencial Monte Cristal, n 2.108.	Flamengo	3	12	Deslizamento	Baixo
111	Estrada Cassorotiba, 100.	Santa Paula	1	4	Deslizamento	Baixo
112	Rua 121, Lt. 18, Qd. 199	BambuÍ	1	4	Deslizamento	Baixo
113	Rua Barão de Macaúba, A	Recanto de Itaipuaçu	2	2	Queda de Blocos	Baixo
114	Travessa R18, Qd.09, Lt 25 (Rua Capitão Melo)	Recanto de Itaipuaçu	1	1	Área de blocos	Baixo
115	Rodovia Amaral Peixoto (próximo ao minimercado Pamonha da Serra), sentido Saquarema	Vale da Figueira I	estrada	0	Deslizamento	Baixo
116	Rodovia Amaral Peixoto, entrada para a rua 1	Vale da Figueira I	estrada	0	Deslizamento	Baixo
117	Rua Minas Gerais, ao lado do Lt 20	Ponta Negra	5	20	Obra errada	Potencial
118	Rua São Marcos	Ponta Negra	2	8	Obra errada	Potencial
119	Rua Mateus Ribeiro da Costa	Ponta Negra	1	4	Obra errada	Potencial
120	Rua Sacristia Lt1 Qd 1	Ponta Negra	0	0	Deslizamento	Potencial
121	Av. Ovídio de Sousa	Amizade	1 em construção	0	Deslizamento	Potencial
122	Rua A	Amizade	1 em construção	0	Deslizamento	Potencial
123	Rua Gilka Rangel, Qd 62, Lt 59 (Antiga rua 35)	Araçatiba	1	4	Obra realizada	Sem risco

SUBANEXO 4

RECURSOS MATERIAIS: VIATURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MARICÁ

MODELO	PLACA	ANO	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
LOGAN (RENAULT)	LSM7G53	2019	Operante	Pátio Def. Civil
TORO (FIAT)	LUG2D20	2020	Operante	Pátio Def. Civil
SAVEIRO (WV)	QUD2373	2019	Operante	Pátio Def. Civil
SAVEIRO (WV)	QUD2640	2019	Operante	Pátio Def. Civil
HILUX (TOYOTA)	LUO4D84	2020	Operante	Pátio Def. Civil
HILUX (TOYOTA)	LOU04C75	2020	Operante	Pátio Def. Civil
L200(MITSUB)	KYM 2920	2011	Operante	Pátio Def. Civil
QUADRICICLOS	--	2019	Operante	Dpo. Barra
QUADRICICLOS	--	2019	Operante	Dpo. Barra
QUADRICICLOS	--	2019	Operante	P.Saúde Itaipuaçu
QUADRICICLOS	--	2019	Parqueado	Base
BARCO	Nº SÉRIE 31732	2000	Operante	Pátio Def. Civil
CARRETA TIPO INCENDIO FLORESTAL	IYP 4258	2018	Operante	Pátio Def. Civil

SUBANEXO 5

RECURSOS COMPLEMENTARES

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONES
Secretário de Estado da Defesa Civil	Cel. BM Roberto Robadey	23333213
Subsecretário de Estado da Defesa Civil	Cel. BM Marcelo Hess	23333123
Superintendência Operacional de Defesa Civil	Cel. BM Bruno Braga	23333047
Departamento Geral de Defesa Civil	Cel. BM Albino	23337908
Regional de Defesa Civil da Região Metropolitana	Ten. Cel BM. Alexander Antony Barreira	27180851
Centro de Monitoramento e Alerta – CEMADEN-RJ	Cel. BM Sílvia Santana do Amaral	22766423

SUBANEXO 6

RECURSOS SUPLEMENTARES

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONES
Secretaria Nacional de Defesa Civil- SEPDEC/MI	Alexandre Lucas Alves	(61) 2034-5513
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD	Armin Augusto Braun	(61) 2034-4600
Departamento de Articulação e Gestão	Karine da Silva Lopes	(61) 2034-5804
Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil– SEPDEC/MI	Paulo Roberto Farias Falcão	(61) 2034-5584

SUBANEXO 7

CLUBES EM MARICÁ

Esporte Clube Maricá. R. Álvares de Castro, 172, Centro, Maricá – 24900-880. Contato: (21) 2637-2629.
Rotary Club de Maricá. Rua Pastor Alcione Sobral, 5 - Maricá – RJ. Contato: (21) 3731-9509

SUBANEXO 08

NÚCLEOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NUPDEC'S
 RELAÇÃO NUPDEC - BAIRRO DA AMIZADE

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	CEP
Selmo Najare Ferreira Borges (05 PESSOAS)	Rua Prof. Joaquim Mendes s/nº 2047	999755117	24902-100
Rafaela Ribeiro da Silva (05PESSOAS)	Rua Prof. Joaquim Mendes	971741773	24902-100
Maria do Carmo Menezes Ribeiro (03 PESSOAS)	Prof. Joaquim Mendes	997005344	24902-100
Talia de Oliveira Lima (09 PESSOAS)	Rua Prof. Joaquim Mendes	999163387	24902-100
Luciana Nascimento Silva (07 PESSOAS)	Rua Prof. Joaquim Mendes	996093323	24902-100

RELAÇÃO NUPDEC - CONDOMÍNIO CARLOS ALBERTO S. FREITAS- MCMV- INOÃ

NOME	CONTATO	CEP
Flaviane da Silva Dias	996154156	Psf Retiro Flvianebruno28@Gmail.Com
Ivone Costa de Moraes	995485976	PsfMumbuca
Gessi da Silva Machado	996729211	Psf Retiro Gessymachado@Yahoo.Com.Br
Cristiane Vieira Costa	997923168	PsfMumbuca Cristianecosta@Hotmail.Com
Ana Maria Marques Siqueira	988544570	Psf São José 1
Carmen Lúcia Marinho Pereira	998421088	Psf São José 1
Claudia Duarte da Silva Soares	971963525	Psf São José 1 Claudiaduarte228@Hotmail.Com
Raiana da Costa Silveira	995693373	Esf Chácara De Inoã
Fátima Regina Sant'anna	987285841	Chácara De Inoã
Ana Cristina Pinheiro	995710295	Chácara De Inoã
Rosana Mouta Teixeira	965708971	Chácara De Inoã
Carlos Roberto Gabriel da Silva	997233124	Esf CaioFigueiredo
Heloisa da Silva	994716846	Chácara De Inoã
Caroline da Costa Marinho	967625221	Chácara De Inoã
Meirilane Souza da Silva	997045979	Acs Esf Mcmv Inoã
Rodrigo Sergio Oliveira dos Santos	965002820	Esf Mcmv Inoã
Glauca dos Anjos	982462334	Esf Mcmv Inoã
Dara PiresHentzy Mendes	997250313	Esf Carlos Mariguela
MaiaraOliveira Amaral Francisco	965502920	Esf Carlos Mariguela
Thays de A. Rodrigues	987506844	Esf Carlos Mariguela
Ursula Barreto Pinto Bravo	964390026	Esf Carlos Mariguela
EvellynPereira da Silva Souza	993581599	Esf Carlos Mariguela
Carla Regina Paz	972360334	Esf Carlos Mariguela
Elizangêla Rosa Ribeiro	985092798	Esf Recanto
Priscila Rodrigues Ribeiro	971699009	Esf Recanto
Roberta Marques	994126200	Esf Recanto
Elaine Lopes Rocha Machado	26381076	Esf Recanto
Sandra Cristina Camelo	979167185	Esf Recanto Sandracris.Camelo@Gmail.Com
Marina da Silva Cabral	988159675	Esf Recanto Megmarina591@Gmail.Com
Yara de AlmeidaFerreira	968633588	Esf Recanto
Valdineia A Cordora	969901432	Psf Jd. Atlântico 53
Vania Cristina Ferreira	970288131	Psf Jd. Atlântico 53
Maria Vanessa F. Bastos	970183132	Psf Jd. Atlântico 53
Luciana Quintanilha de Latos	972705978	Psf. Jd. Atlântico 53
ThábataFernandesde Araújo	976313809	Psf Jd. Atlantico 53
Luciana Sant 'AnnaCoutinho	98681121	Psf Jd. Atlântico 53
HambrellaSouza Araújo	970426268	Psf Jd. Atlântico 53
Anete Ribeiro Rodrigues	998882019	Psf Jd. Atlântico 53
Gabriela Ferreira Da Silva	965418450	Psf Santa Rita 83
RaianeNayara Silva	983524433	Psf Santa Rita 83
Paloma Lima SilvaSantos	98969826	Psf Santa Rita 83
Gabriella Carneiro	967136940	Psf Santa Rita 83
Melissa Gomes do Nascimento	99035 0691	Psf Santa Rita 83
KássiaGonsalvesde Souza	988193982	Psf Jd. Atlântico 83

LucasSena do Nascimento	971198376	Psf Jd. Atlântico 53
Francisco Carlos Cespes	991784885	Psf Jd Atlântico 53
Maria Gizelda do Nascimento	985372820	Psf Jd. Atlântico 53

SUBANEXO 09
RELAÇÃO DE IGREJAS QUE PODEM AUXILIAR COMO PONTO DE APOIO

IGREJAS/PASTOR RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TELEFONE
Ass. De Deus M. Madureira Pastor Sergio	R. Joaquim Eugenio dos Santos, 23- Parque Eldorado	2637-8050
Ig. Batista Belém Pastor Junior	Av. Prefeito Ivan Mundim 194- Boqueirão	99933-5765
Paroquia N. S. do Amparo Padre Ademar	Praça Medeiros Corrêa s/n Centro	2637-2111
Primeira Igreja Batista Maricá Pastor Candido	R. Ribeiro de Almeida, 207-Centro	2637-3606
Projeto Missão Vida Pastor Edvaldo	R. Milton Muniz Pacheco, 21	97283-0155
Bola de Neve Church Pastor Paulo Macena	Av. Roberto Silveira 2159, lote 2- Flamengo.	37313601 96486-7572
Ass. De Deus M. Madureira. Pastor Sergio	Rua Abreu Sodré, 443Itapeba	2637-8050
Ig. Batista Atos 2 Pastor Vlademir	Rua Abreu Sodré, 1551 Itapeba	3731-0437
Ig. Viva 24h Pastor José Santana	R. José Barbosa da Cunha, Qd A, lote 6 (km 28)- Itapeba	2637-2415
Ig. Metodista Pastor Daniel	R. Marques de Pombal nº 1- Marquês	99686-9727
Ass. De Deus Ponto de Pregação.	Rua 11, 668- Qd. 19 – Parque Nanci	2648-7856 98721-2364
Paroquia de São José Padre Pedro	Estrada real de Maricá – São José de Imbassai	2636-8853
Ig. Ass. Deus Congregação Shalon	Rod. Amaral Peixoto Km 22,5, Qd.15, Lt.08 São José de Imbassai	2270-4543
Ig. Pentecostal do Poder Pastor Arthur	R. Bento Ferreira Novato - Bananal	97292-1009
Ig. Assembleiade Deus Vale Pastor Sergio	Rod. Amaral Peixoto, km 40- Vale da Figueira II	99883-2841
Ig. Ass. De Deus M. Madureira em Inoã P. Sergio	R. Francisco da Cruz, Lotes 8 e 9, Inoã	2636-1539 7235-8070
1º Ig. Batista em Praia de Itaipuaçu Félix		96817-5455
Ig. Resgate de Vidas Pastor Ronam	Estrada de Itaipuaçu It5 qd 25 km 5/5	970100540
Ig. Pentecostal Ponta Negra Pastor Vanderli	R. São Pedro Apóstolo, nº 30	2648-8042
Ig. Wesleyana de Ubatiba Pastor Angelo		99831-8495
Ig. De Inoã Pastor Cezar	Av. Gilberto Carvalho 117 - 120	98742-2404
Ig. Pentecostal do Poder Bananal Pastor Audari	R. Bento Ferreira Nonato 19 Bananal cep 24925580	999739079 997950543
Igreja Unção do Crescimento Pr. Bruno Monteiro	Rua Carlos Mariguella Lt173 Qd 08, 17 Itaipuaçu- Maricá.	3049-3116
Igreja Pentecostal do Poder Bambuí. Pr. Roberto	Av. Antônio Calado, antiga Estrada de Bambuí	997759271
Casa de Oração Prª. Tereza dos santos	Rua 48, It. 8 Qd 11 Bambuí	998154196

SUBANEXO 10

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Hospital Municipal Conde Modesto Leal= 92 leitos no total.

Unidades Básicas de Saúde: 24 - Responsável Dra. Débora Sardinha (21) 99426-1585

Ambulâncias: 02 SAMU e 01 de Pronto atendimento de Itaipuaçu.

ESTABELECIMENTO – SETOR SAÚDE	TIPO
Secretaria Municipal de Saúde de Maricá	CGS
Central de Regulação Municipal de Maricá	CRA
Centro de Atenção Psicossocial de Maricá	CAP
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Caps Ad	CAP
Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Maricá	CAP
PSF Inoã 2	CS/UB
PSF São José 2	CS/UB
Consultório na Rua Maricá	CS/UB
PSF Corderinho	CS/UB
PSF Carlos Mirighella	CS/UB
PSF Carlos Alberto Soares de Freitas	CS/UB
PSF São José	CS/UB

ESTABELECIMENTO – SETOR SAÚDE	TIPO
PSF Chácara de Inoã	CS/UB
Núcleo de Apoio a Saúde da Família Distrital	CS/UB
PSF do espraído	CS/UB
PSF Barra	CS/UB
PSF Jardim Atlântico	CS/UB
Posto de Saúde Santa Rita	CS/UB
PSF Ponta Grossa	CS/UB
PSF Recanto	CS/UB
PSF Bambuí	CS/UB
Posto de Saúde Central	CS/UB
PSF Bairro da Amizade	CS/UB
PSF Inoã	CS/UB
PSF Retiro	CS/UB
PSF Mumbuca	CS/UB
PSF Santa Paula	CS/UB
PSF Ubatiba	CS/UB
PSF Guaratiba	CS/UB
Hospital Municipal Conde Modesto Leal	HG
Posto de Saúde Itaipuaçu	PS
Posto de Saúde São José	PS
Posto de Saúde Ponta Negra	PS
Posto de Saúde Inoã	PS
Posto de Saúde Caju	PS
UPA Maricá 24h	PA
Casa de Saúde São Vicente Ltda	PA
Clínica Médica Maricá	PSG
Vigilância em Saúde de Maricá	UVS
Vigilância Sanitária	UVS
SAMU 192 Base Maricá HMCML Motolância 07	UMU
SAMU 192 Base Maricá HMCML USB 10	UMU
SAMU 192 Base Maricá HMCML USA 07	UMU
Unidade Móvel Luiz Fernando Caetano	UMT
Unidade Móvel 2	UMT

* CGS - Central de Gestão em Saúde; CRA - Central de Regulação do Acesso; CAP - Centro de Atenção Psicossocial; CS/UB - Centro de Saúde/Unidade Básica; HG - Hospital Geral; PS - Posto de Saúde; PA - Pronto Atendimento; PSG - Pronto Socorro Geral; UVS - Unidade de Vigilância em Saúde; UMU - Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência; e UMT - Unidade Móvel Terrestre.

SUBANEXO 11
RECURSOS COMPLEMENTARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA	RECURSO OPERACIONAL	RECURSO HUMANO	RESPONSÁVEL
Secretaria de agricultura, Pecuária e Pesca	1 Caminhão pipa, 1caminhão carrocera e 1 trator.	ÉdesioAntonio da Cruz (operador)	Carivaldo Marins Pacheco
Secretaria de Iluminação	Suporte pelo 0800239633	Beatriz Lira Emmerick (21) 97015-3249	
Empresa Pública de Transporte	01 ônibus para transporte de desabrigados; Transportes para a mobilização de ajuda humanitária: 38.	João Paulo da silva Brito (21)97230-1360	
Secretaria de Habitação e assentos humanos	--	Rodrigo Oliveira (21)98458-0544	Pablo Oliveira (21) 98026-7933/96494-1794
Sanemar	--	Miguel Freitas cunha (21)99302-6768	Sérgio Henrique Rodrigues da Silva (21) 99794-8998
Comunicação social	--	Eduardo Bahia (21)99457-2435	
Secretaria de Urbanismo	--	Adelmo Berty da Silveira Bessa (21) 96416-7278	Sandro Wagner Coelho Caldas (21)99815-8604
Secretaria de Saúde		Maria da Glória Furtado (21) 99472-2294	Solange Regina de Oliveira (21) 99451-0988

SUBANEXO 12
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	
<p>CRAS CENTRO Código: 3327035341 Coordenadora: Psicóloga Catiúcia Endereço: Rua Domínio da Gama, Lt.18/ Qd.03, Centro Telefone: 3731-0353. E-mail: gms0275@gmail.com</p>	<p>CRAS REGIÃO OCEÂNICA Código: 33027006197 Coordenadora: Psicóloga Marcelly Endereço: Avenida Maísa Monjardim, Lt.05/ Qd.195 (entre Cordeirinho e Ponta Negra, esquina com a rua 135) – Telefone: 2648-8049. Email: marcellymiliosipsi@gmail.com</p>
<p>CRAS CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) Código: 33027037999 Coordenador: Psicóloga Kelly Endereço: Rodovia Amaral Peixoto km 27,5- Mumbuca Telefone: 3731-1787. Email: kellybrenz@gmail.com</p>	<p>CRAS SÃO JOSE Código: 33027002790 Coordenadora: Assistente social Karina Endereço: Rua Ibiapina, Lt. 21 e 22/ Qd. 44, São José do Imbassai Telefone: 2636-8506. Email: kdamasceno@hotmail.com</p>
<p>CRAS INOÃ Código: 33027035337 Coordenadora: Psicólogo Emerson Endereço: Rua 05 Lt. 01 Barra A2 Qd. 19 (Rua do CIEP), Inoã – Telefone: 2636-6532. Email: emersonfsrj@bol.bom.br</p>	<p>CRAS SANTA PAULA Código: 33027035339 Coordenadora: Psicóloga Dolores Endereço: Estrada de Cassotiba s/nº - Santa Paula (ao lado do posto de saúde Santa Paula) Telefone: 2637-3648 Email: doloresgobbi@terra.com.br</p>
<p>CRAS ITAIPUAÇU Código: 33027035429 Coordenadora: Psicóloga Dilayne Endereço: Rua Professor Cardoso Menezes, Lt.37/ Qd. 01 (antiga Rua 1), Itaipuaçu. Em frente ao Center 1 – Telefone: 2638-6525. Email: dy_guedes@hotmail.com</p>	<p>CRAS JARDIM ATLÂNTICO Código: 33027038312 Coordenadora: Psicóloga Marcia Facchinetti Endereço: Rua Darcy Roque da Silveira Qd. 485, Lt.06, Cs. 02- Antiga rua 89 –Entrar na rua da Igreja Santa Rita. Telefone: 3731-3718. Email: marciafafchinetti@hotmail.com</p>
<p>CRAS ITINERANTE Coordenadora: Assistente Social Regina Endereço: Rua Joaquim Rugenio dos Santos. Lt.12Qd.U – Parque Eldorado Telefone: 2637-3648 Email: protecaobasicamarica@hotmail.com</p>	<p>CRAS BOSQUE FUNDO Endereço: Rua 35, Lote 5 ao 14 – Bosque Fundo – Inoã (ao lado da E.M Romilda Nunes) Tel: 2637-3648 Email: protecaobasicamarica@hotmail.com</p>

SUBANEXO 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

UNIDADE ESCOLAR	RESPONSÁVEL/CONTATO	ENDEREÇO	RECURSO ESTRUTURAL
E M Alcebiades Afonso Viana Filho	Gérica Pereira/ 998176554	Rua Ernestina Oliveira Viana, s/nº Cachoeiras	4 salas; 2 banheiros; 2 chuveiros; cozinha; refeitório adaptado no pátio para 40 pessoas.
E M Alfredo Nicolau Da Silva Junior	Luciana Peixoto/ 973674145	Rua Visconde De Itauna, Quadra 17 Marques	13 salas; 5 banheiros; cozinha; refeitório para 60 pessoas; quadra coberta.
E M Antonio Lopes Da Fontoura	Eva Lobato/995593600	Avenida Portinari, s/nº Itapeba	15 salas; 7 banheiros; 6 chuveiros; cozinha; refeitório para 30 alunos; quadra coberta.
E M Antonio Rufino De Souza Filho	Diana Ribeiro/ 985861973	Estrada Da Gamboa, s/nº	4 salas; 2 banheiros; 2 chuveiros; cozinha; refeitório para 30 pessoas.
E M Amanda Pena De Azevedo Soares	Claudia Peres/ 997500016	Estrada De Ponta Negra, 118 Bananal	17 salas; 6 banheiros; 5 chuveiros; cozinha; refeitório para 50 alunos; quadra coberta.
E M Benvindo Taques Horta	Alexandra de Souza/ 996096153	Rua Jose Fortes Da Silva, s/nº Parque De Ubatiba	6 salas; 3 banheiros; 1 chuveiro; cozinha; refeitório para 40 alunos; quadra coberta (em construção)
E M Barra De Zacarias	Tamara Machado/ 985700411	Rua dos Pescadores- Zacarias	17 salas, 8 banheiros, 8 chuveiros; cozinha; refeitório para 50 alunos; pátio coberto.
E M Brasilina Coutinho	Helena Beatriz / 998914195	Estrada Comandante Celso, Silvado	4 salas; 3 banheiros; 1 chuveiro; cozinha; refeitório para 30 pessoas.
E.M Carlos Manoel Costa Lima	Lenice Viana; 987131166	Rua X sítio 100 – Chácara de Inoã	9 salas; 2 banheiros; cozinha; refeitório adaptado. OBS: escola de módulos.
Em Casa Da Criança De Itaipuaçu	Renata Conceição/ 999964982	Rua Caio Francisco Figueiredo s/n –Estrada de Itaipuaçu	7 salas; 4 banheiros; 4 chuveiros; cozinha; refeitório para 20 pessoas; quadra coberta.
Em Casa Da Criança de Inoã	Deise Brito/ 999188861	Rod. Amaral Peixoto, Km 17 - Inoã	7 salas; 4 banheiros; 4 chuveiros; cozinha; refeitório para 20 alunos; quadra coberta.
E.M Clério Boechat de Oliveira	Filipe de Oliveira/ 99416577	Avenida Roberto Silveira, 2400 - Flamengo	18 salas; 6 banheiros; cozinha; refeitório para 70 alunos; quadra coberta (em construção)

E E Conego Batalha	Edina Xavier/ 971554538	Estrada Real de Marica, s/nº Itapebinha, km 22	7 salas; 4 banheiros; cozinha, refeitório para 45 pessoas; quadra coberta.
E M Carlos Magno Legentil De Mattos	Simone Maldonado/ 964099188	Rua Barão De Inoã, 100 Centro	16 salas; 7 banheiros; 1 chuveiro; cozinha; refeitório para 40 alunos, quadra coberta.
E M Espriado	Adriana Pereira/ 998464611	Estrada Do Espriado, s/nº Espriado	6 salas; 4 banheiros; 1 chuveiro; cozinha; refeitório adaptado no pátio coberto para 25 alunos.
E. M Guaratiba (Tatiana)	Joelma Melo/ 999284697	Rua 04, s/nº Lt. 13 Qd. E - Guaratiba	10 salas; 4 banheiros; 2 chuveiros; cozinha; refeitório para 50 pessoas.
E.M Indígena Fuarani Para Poti Nhe e Já	Sarah Moura/ 975219563	Avenida Prefeito Alcebiades Mendes s/nº Km 19 - São José	2 salas; 1 banheiro; cozinha
E.M Indígena Guarani Kyringue Aranduá	Rejane/ 971442795	Rua das Turquesas s/n Lt. 01 Qd.15 – Morada das Águias	2 salas; 1 banheiro; 1 chuveiro; cozinha.
E.M Inoã	Renata Coube/ 965394074	Rod. Amaral Peixoto, Km 17 - Inoã	7 salas; 6 banheiros; 6 chuveiros; cozinha; refeitório para 36 pessoas; quadra coberta.
E M Jacintho Luiz Caetano	Ledir Barbosa/ 972528597	Estrada Do Caju, s/n Caju	7 salas; 6 banheiros; 6 chuveiros; cozinha; refeitório para 25 pessoas; quadra coberta
E M Joaquim Eugenio Dos Santos	Priscila França	Rua Ledo Barroso Bittencourt, s/nº Mumbuca	11 salas; 6 banheiros; cozinha; refeitório para 50 pessoas; quadra coberta.
E M Ver João Da Silva Bezerra	Simone Reis/ 997831358	Praça Ana Ferreira, 01 Divinéa	8 salas; 7 banheiros; 8 chuveiros; cozinha; refeitório para 100 pessoas; quadra coberta (em construção)
João Monteiro	Ana Paula Altoó/998524664	Rua 07 s/n Recanto de Itaipuaçu	10 salas; 4 banheiros; cozinha; refeitório para 40 pessoas; auditório.
E M João Pedro Machado	Samara Dutra/ 998658834	Rodovia Amaral Peixoto Km 38, s/nº Manoel Ribeiro	4 salas; 6 banheiros; 6 chuveiros; cozinha; refeitório para 20 pessoas; quadra coberta.
E M Lucio Thomé Guerra Feiteira	Lorena Pereira/ 967174727	Estrada de Cordeirinho s/nº - Cordeirinho	12 salas; 6 banheiros; 6 chuveiros; cozinha; refeitório para 100 pessoas; quadra coberta.
E M Marcus Vinicius Caetano Santana	Edima França/ 968508888	Rua 56 Lt 18 Qd 90, Bairro da Amizade	10 salas; 5 banheiros; 4 chuveiros; cozinha; refeitório para 25 alunos; pátio coberto.
E M Maria Cristina de Lima Correa	Simone Silva/981714678	Rua Wilson Machado Jardim – Jardim Atlântico - Itaipuaçu	19 salas; 4 banheiros; 4 chuveiros; cozinha; refeitório para 66 pessoas; OBS: escola de módulos
Marisa Letícia Lula da Silva	Lorimar de Cassia/988117321	Rua 5 Qd 19 Lote 09– Chácara de Inoã	31 salas; 7 banheiros; 6 chuveiros; cozinha; refeitório para 50 pessoas; quadra coberta
E M Marques De Marica	Georgia Barreto/ 9888325150	Rua 83 Esquina Com 36 – Ponta do Francês - Itaipuaçu	16 salas; 4 banheiros; 2 chuveiros; cozinha; refeitório para 70 pessoas; quadra coberta.
E M Mata Atlântica	Glaucia Matos/ 998493989	Rua 14 s/n, Recanto de Itaipuaçu	11 salas; 6 banheiros; 8 chuveiros; cozinha; refeitório para 90 pessoas; quadra coberta (em construção)
Escola Municipal Mauricio Antunes De Carvalho	Soraya Carla/ 997043307	Rua 73 Rua Tenente Joaquim Da Silveira Costa, Lt 01 – Saco das Flores	8 salas; 4 banheiros; 4 chuveiros; cozinha; refeitório para 60 pessoas; pátio coberto.
E M Ministro Luiz Sparan	Deila Rocha/ 999159671	Rod. Amaral Peixoto Km. 13 - Spar	5 salas; 4 banheiros; 1 chuveiro; cozinha; refeitório para 50 pessoas; quadra coberta (em construção)
Pindobas	Joseane Costa/996448072	Estrada de Pindobas, 69	4 salas; 3 banheiros; 1 chuveiro; cozinha; refeitório para 30 pessoas; pátio coberto.
E M Prof Ataliba De Macedo Domingues	Mariangela Luiza/ 971896419	Rua das Turmalinas, Lt 10 Quadra 08- Morada das Águias	6 salas; 4 banheiros; 10 chuveiros; cozinha; refeitório para 40 pessoas; quadra coberta(em construção)
E M Professor Darcy Ribeiro	Katia Cruz/ 987131166	Euclides Paulo Da Silva, s/nº Prox. a UPA De Inoã - Inoã	17 salas; 6 banheiros; 6 chuveiros; cozinha; refeitório para 100 pessoas; quadra coberta
E M Professora Dirce Marinho Gomes	Carina Souza/ 999192796	Rua 6, s/nº - Ponta Grossa	6 salas; 5 salas administrativas; 4 banheiros; 01 chuveiro; cozinha; refeitório para 50 pessoas; quadra coberta (em construção)
E M Professor Oswaldo de Lima Rodrigues	Maria Alice/ 991597803	Estrada dos Cajueiros s/nº	6 salas; 4 banheiros; 2 chuveiros; cozinha; refeitório adaptado no pátio para 60 pessoas; quadra coberta (em construção).
E M Professora Alcione S Rangel Da Silva	Andreia Machado/ 998414986	Estrada de Bambuí - Bambuí	9 salas; 6 banheiros; 6 chuveiros; cozinha; refeitório para 50 pessoas; quadra coberta (em construção)
E M Professora Dilza Da Silva Sá Rego	Raquel Cristina/ 997521786	Estrada De Jaconé, s/nº- Jaconé	8 salas; 5 banheiros; 4 chuveiros; cozinha; refeitório para 30 pessoas; quadra coberta(em construção)
E M Reginaldo Domingues Dos Santos	Claudia Medeiros/ 998785723	R São Pedro Apostolo, s/nº - Ponta Negra	10 salas; 6 banheiros; cozinha; refeitório para 40 pessoas.
E M Retiro	Adriana dos Santos/ 998223578	Estrada Do Retiro, s/nº - Retiro	8 salas; 4 banheiros; 4 chuveiros; cozinha; refeitório para 40 pessoas; quadra coberta.
E M Rita Sampaio Cartaxo	Denise Correa/ 998464875	Rua Guarani, s/nº Itaocaia Valley-Itaipuaçu	6 salas; 2 banheiros; 4 chuveiros; cozinha; refeitório para 30 pessoas; quadra coberta.
E M Romilda Nunes (Linda) (MCMV Inoã)	Sandrea Gregório/ 996723959	Rua 35 Lt. 5 ao 14 – Bosque Fundo - Inoã	12 salas; 4 banheiros; cozinha; refeitório adaptado. OBS: escola de módulos.
E M Profª Romilda dos Santos (IBEC)	Luciana/ 998113272	Rua dos Quintanilhas, 438 – Pedreiras	20 salas; 6 banheiros; 4 chuveiros; cozinha; refeitório para 55 pessoas
São Bento da Lagoa (Cheche)	Rosana Luiz/ 998396658	Rua das Turmalinas, Lt 10, Qd 08 – Morada das Águias	8 salas; 6 banheiros; 12 chuveiros; cozinha; refeitório para 60 pessoas; quadra coberta (em construção)

E M Vereador Aniceto Elias	Agilsiara Barcelos/988330571	R Leonardo José Antunes, s/nº Inoã	14 salas; 2 banheiros; 2 chuveiros; cozinha; refeitório para 36 pessoas; quadra coberta.
E M Vereador Levy Carlos Ribeiro	Thayse Cordeiro/ 971868893	Rua B, s/nº São Jose de Imbassai	8 salas; 2 banheiros; 2 chuveiros; cozinha; refeitório adaptado no pátio para 20 pessoas; quadra coberta.
E M Vereador Osdevaldo Marins da Matta	Alline Guimarães/ 994821003	Estrada De Cassorotiba, s/nº - Cassorotiba	19 salas; 7 banheiros; 7 chuveiros; cozinha; refeitório para 50 pessoas; quadra coberta.
Rynalda Rodrigues da Silva (Esc. Especial)	Delta Oliveira/ 996262463	Rua Uirapurus 200 - Centro	5 salas; 4 banheiros; 3 chuveiros; cozinha; refeitório para 30. OBS: escola de alunos especiais.
C.A.I.C. M. Elomir Silva	Gláucia Cartaxo/971011083	Av. Guarujá s/n Km.22, Marine - São José Imbassai	19 salas; 8 banheiros; cozinha; refeitório para 100 pessoas; quadra coberta.
C.E.I.M Lucimere Rodrigues de Melo	Isis Rangel/992376327	Rua 20 Qd.39 Lt. 6 – Santa Paula	6 salas; 8 banheiros; 10 chuveiros; cozinha; refeitório para 50 pessoas.
C.E.I.M Marilza da Conceição R. Medina	Abgail Rangel/995179559	Rua 10 s/nº, Cordeirinho	13 salas; 10 banheiros; 18 chuveiros; cozinha; refeitório adaptado para 60 pessoas; pátio coberto
C.E.I.M Nelson Mandela	Michelle Rosa/ 985973655	Rua Jornalista Alarico Maciel s/nº, São José	7 salas; 5 banheiros; 2 chuveiros; cozinha; refeitório para 20 pessoas; quadra coberta.
C.E.I.M Pinguinho de Luz	Analuiza Alves/ 998544012	Avenida Guarujá s/nº Km 22 – Marine – São José	18 salas; 10 banheiros; 5 chuveiros; cozinha; refeitório para 80 pessoas.
C.E.I.M Prof. José Carlos de A. e Silva	Simone Torres/ 992298064	Rua Tocantins, Qd. 31 Lt. 01 - Inoã	10 salas; 5 banheiros; 7 chuveiros; cozinha; refeitório para 60 pessoas; pátio coberto.
C.E.I.M Profª Ondina de Oliveira Coelho	Karina Rosa Figueira/ 995341979	Av. Roberto Silveira s/nº - Centro	19 salas; 9 banheiros; 8 chuveiros; cozinha; refeitório para 60 pessoas.
C.E.I.M Recanto da Amizade	Ivonete Santos/996986711	Rua 43 Lt. 76 Qd.96 - Bairro da Amizade.	7 salas; 2 banheiros; 2 chuveiros; cozinha; refeitório adaptado na varanda para 60 pessoas
C.E.I.M Valéria Ramos Passos	Ângela Maria/995343815	Rua Deoclécio Machado s/nº (antiga rua 8), Jardim Atlântico - Itaipuaçu	16 salas; 10 banheiros; 19 chuveiros; cozinha; refeitório para 60 pessoas; pátio coberto.
C. E.M Joana Benedicta Rangel	Vanda Timóteo	Avenida Nossa Senhora Do Amparo, 57-Centro	18 salas; 6 banheiros; 01 chuveiro; cozinha; refeitório para 60 pessoas; quadra coberta.
Creche Municipal Estelinhas do Amanhã	Luiza Cabreira: 994948189	Rua Adelaide De Souza Bezerra, 103 – Centro.	9 salas; 4 banheiros; 5 chuveiros; cozinha; refeitório para 50 pessoas (adaptado na varanda).
J.I.M Trenzinho da Esperança	Shirlene Rangel/ 997894522	Rua 48. Lt 25 Qd 62 - Guaratiba	6 salas; 6 banheiros; 6 chuveiros; cozinha; refeitório adaptado para 60 pessoas.
E M Anísio Spíndola Teixeira	Renata Gomes/ 991571382	Avenida 2 - Itaipuaçu	11 salas; 2 banheiros; cozinha; refeitório para 30 pessoas. OBS: escola de módulos.
C.E.I.M Sidinéia da Silva Costa	Patrícia Rocha/ 995732451	Rua 73/74 e75, Qd 127, Boqueirão – Araçatiba.	8 salas; 3 banheiros; 6 chuveiros; cozinha; refeitório para 100 pessoas.

ERRATA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 188/2020 – PROCESSO Nº 6860/2020 O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio do Gabinete do Prefeito, retifica o Ratifico referente à dispensa de Licitação, publicado às fls. 05 do JOM nº 1049 de 04 de maio de 2020. Onde se lê: “COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.636.946/0001-10”.

Leia-se: “COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.636.946/0001-00”.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de maio de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito do Município de Maricá

Matrícula: 106.000

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 04 DE MAIO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS E Pousadas para acomodação de indivíduos que se enquadrem no grupo de risco do COVID-19 e profissionais da saúde e assistência social, com o objetivo de reduzir o contágio da doença.

CONSIDERANDO a declaração da pandemia de Covid-19, doença ocasionada pelo Coronavírus (Sars-Cov-2), pela Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 497 de 13 de março de 2020, o Decreto Municipal 498 nº de 16 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 499 de 18 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 501 de 19 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 502 de 23 de março de 2020, Decreto Municipal nº 503 de 23 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 506 de 23 de março de 2020, Decreto Municipal nº 515 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 517 de 3 de abril de 2020, Decreto Municipal nº 519 de 13 de abril de 2020 e o Decreto Municipal nº 520 de 13 de abril de 2020 preveem medidas a serem observadas na prevenção a tal vírus;

CONSIDERANDO que uma das medidas recomendadas pela OMS e determinadas pelos Decretos Municipais citados é o isolamento social;

CONSIDERANDO que alguns munícipes, em grupo de risco de saúde e social, bem como alguns profissionais da saúde e assistência social, que estão na linha de frente ao enfrentamento da doença, não possuem viabilidade de cumprir o isolamento social;

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS, A SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA DE TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão de Credenciamento de Hotéis e Pousadas para acomodação de indivíduos que se enquadrem no grupo de risco do COVID-19 e profissionais da saúde e assistência social, com o objetivo de reduzir o contágio da doença:

I. Mariana Macêdo Barcellos, Matrícula 106545;

II. Raphael Couto Romão, Matrícula 109576;

III. Patrícia dos Reis Villela Rêgo, Matrícula 108.016;

IV. Sabina Manzone Lux, Matrícula 110.241

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Maricá, 4 de maio de 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IGOR SARDINHA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DE MARICÁ-RJ

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA AO AUTORIZO DA DISPENSA DO CONTRATO Nº 188/2020

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, retifica a folha 06 onde consta Autorizo referente à dispensa de Licitação publicado no JOM 1049 de 04 de maio de 2020.

Onde se lê: “COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.636.946/0001-10”.

Leia-se “COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.636.946/0001-00”.

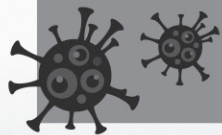
Maricá, 05 de maio de 2020.

Laura Maria Vieira da Costa

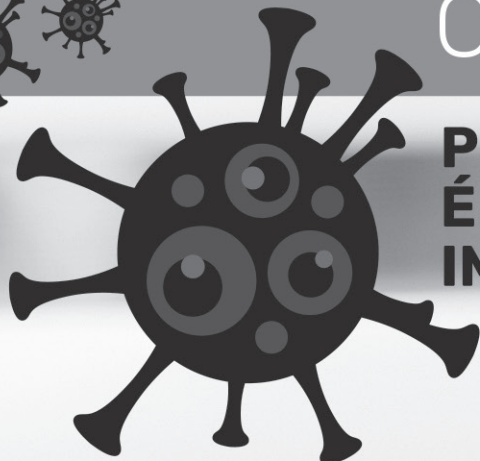
Matrícula: 106459

Secretária Municipal de Assistência Social

CORONAVÍRUS

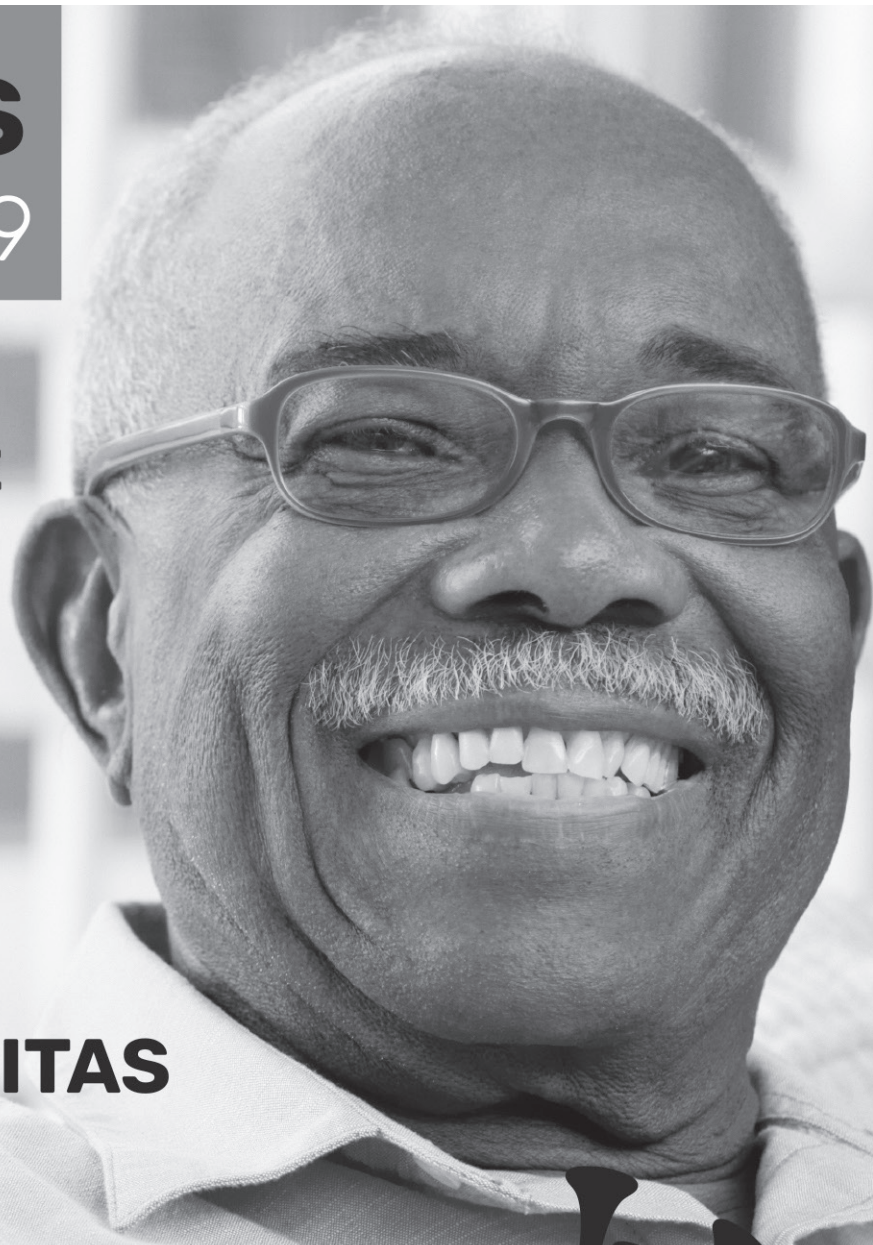


Covid-19



**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ
#ÉdeMaricáÉdeTodos